BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO L **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019** **Nº 2516**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	23/01/2019	1.882.996,77
SNA	24/01/2019	637.714,84
SNA	25/01/2019	46.989,31
SNA	28/01/2019	62.013,83
SNA	29/01/2019	50.019,07
FUNDEB	29/01/2019	10.672.542,17
FPM	30/01/2019	2.324.620,17
SNA	30/01/2019	84.161,70
FUNDEB	30/01/2019	1.047.537,55

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

Decretos

Republicado o Art. 1º do Decreto n. 18.063, de 17 de janeiro de 2019, por incorreções na publicação do Boletim n. 2512, de 18 de janeiro de 2019, com fundamento no parágrafo único do Art. 54 do Decreto Federal n. 9.191, de 1º de novembro de 2017, sem prejuízo da publicação anterior.

"Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente da Fundação Hélio Augusto de Souza:

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....	
51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS.....	
51.01-122435005.2505	Inova Fundhas - Gestão e Modernização Administrativa	
51.01-3.3.90.93.04.110000	Indenizações e Restituições	20.000,00
51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....	
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades.....	
51.02-3.1.90.11.04.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....	
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades.....	
51.02-3.1.90.13.04.110000	Obrigações Patronais	130.000,00
51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....	
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades.....	
51.02-3.3.90.08.04.110000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	7.000,00
51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....	
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades.....	
51.02-3.3.90.14.04.110000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....	
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades.....	
51.02-3.3.90.36.04.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....	
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades.....	
51.02-3.3.90.37.04.110000	Locação de Mão de Obra	85.000,00"

DECRETO N.18.070, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.
Substitui membro da Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, estabelecida pelo Decreto n. 17.948, de 27 de agosto de 2018.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o Decreto n. 17.948, de 27 de agosto de 2018, que "Cria a Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e nomeia seus membros";
Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 67.951/18;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado Ricardo Alexandre dos Santos, como representante titular da Secretaria de Educação e Cidadania, em substituição a Iraci de Almeida Corrêa Alfredo, nomeada pelo Decreto n. 17.948, de 27 de agosto de 2018, que "Cria a Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e nomeia seus membros".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 21 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão
Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania
Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida
Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.074, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.007.366,75.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 2.007.366,75 (dois milhões, sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental.....	
30.10-4.4.90.52.05.100100	Equipamentos e Material Permanente	
Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente	.....	119.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....	
65.10-4.4.90.51.01.400073	Obras e Instalações	
Via Oeste - Construção da Via Oeste	.....	1.888.366,75

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 31 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3132/2018)

DECRETO N. 18.075, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.166.678,02.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 5.166.678,02 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e dois centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	59.715,02
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	615.963,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.432.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente	667.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.93.05.213032	Indenizações e Restituições	
FNDE - Salário Educação - Educação Infantil - Pré-Escola		10.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	327.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.3.90.92.01.301000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados	
60.10-3.3.90.37.01.301000	Locação de Mão de Obra	350.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento e Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.92.05.302023 SIH	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transporte	
65.10-26.122.0009.2.048	Gerenciamento de Trânsito	
65.10-3.3.90.92.03.400115 - Serviço de Transporte Privado	Despesas de Exercícios Anteriores	570.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.93.03.400075 Multas de Trânsito	Indenizações e Restituições	10.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.715,02
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615.963,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.51.01.212000	Obras e Instalações	667.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39.05.220032 FNDE - Salário Educação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	635.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39.01.213000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.432.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	5.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	68.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.34.01.110000	Outras despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	214.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.3.90.39.01.301000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento e Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.05.302023 SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.39.03.400075 Multas de Trânsito	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.39.03.400115 Serviço de Transporte Privado	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 31 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3132/2018)

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 09/2019
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas reconvoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de DENTISTA 20H, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar até às 17h do dia 29/01/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Diploma do Curso de Odontologia (original e 1 cópia)
● Registro no Conselho Regional competente (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
8 – TALITA MASSAYO INOUE TANAAMI
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO
São José dos Campos, 25 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 10/2019
Edital Concurso: 03/2017
Homologação: 16/11/2017
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – DIREITO, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até às 17h do dia 01/02/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
· Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
· Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
· Diploma de conclusão do Ensino Superior Completo em Direito (original e 1 cópia)
· Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original)
10 – DANIELA ISALBERTI ALONSO
São José dos Campos, 29 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PESSOAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇAO PARA NOMEAÇÃO N º 11/2019
Edital de Concurso: 02/2018
Homologação: 15/06/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20H, Processo Interno nº 7106/2018, para se apresentar dia 05/02/2019, às 14:00h no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vaga, exame médico, nomeação e posse do cargo. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionado, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
(X) Pis/Pasep (original e 1 cópia)
(X) Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
(X) Diploma do curso de Medicina e carteira de registro no CRM-SP (original e 1 cópia)
(x) Título de Especialista ou Residência Médica na área. (original e 1 cópia)
(X) Certidão negativa dos distribuidores criminais, dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos
20 – Andréa Moreno Morgan
São José dos Campos, 29 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PESSOAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇAO PARA NOMEAÇÃO Nº 11/2019
Edital de Concurso: 02/2018
Homologação: 15/06/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20H, Processo Interno nº 7106/2018, para se apresentar dia 05/02/2019, às 14:00h no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vaga, exame médico, nomeação e posse do cargo. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionado, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
(X) Pis/Pasep (original e 1 cópia)
(X) Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
(X) Diploma do curso de Medicina e carteira de registro no CRM-SP (original e 1 cópia)
(x) Título de Especialista ou Residência Médica na área. (original e 1 cópia)
(X) Certidão negativa dos distribuidores criminais, dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos
20 – Andréa Moreno Morgan
São José dos Campos, 29 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 12/2019
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de DENTISTA 20H, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem às 10h do dia 07/02/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento na data, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Diploma do Curso de Odontologia (original e 1 cópia)
● Registro no Conselho Regional competente (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos (original)

10 - CAROLINE FERNANDES
11 - JOSÉ CARLOS MARTINS JUNIOR
12 - NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO
13 - GERVAZIO SUSSUMU UCHIYAMA
14 - SILVIA MASAE DE ARAUJO MICHIDA BURATTINI
15 - MANUELLA SIMOES LIA CARNEIRO
16 - PAULA OLIVEIRA DUTRA
17 - NADIA CRISTINA BARREIRA SALES
18 - CAROLINE COTES MARINHO ARBACHE
19 - ANDREA SAYURI SHIMABUKU
20 - HELENO ROSA DE ALMEIDA

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 13/2019
Edital Concurso: 04/2018
Homologação: 25/01/2019
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO, Processo Interno nº 103900/2018, para se apresentarem às 10h do dia 08/02/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento na data, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
• Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
• Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
• Diploma de graduação em nível superior – Bacharel em Administração (original e 1 cópia)
• Registro no Conselho competente (original e 1 cópia)
• Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares do candidato nos últimos 05 (cinco) anos (original)
01 – THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
02 – LUIS PAULO DE LARA MOROMIZATO
São José dos Campos, 30 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 179/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 034/18 para fornecimento de material de pintura.

item	Tipo de cota	Especficicação	unid.	Valor Registrado
1	Ampla participação	Aguarraz mineral/vegetal - 900 ml, nbr 11702/1992- tipo 4.5.10. - Marca: Resicolor	lt	5,90
2	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - verde - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
3	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - azul escuro - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
4	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - preto - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
5	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - vermelho - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. -Marca: Resicolor	tb	1,64
6	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - castanho - 60 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. -Marca: Universo	tb	2,18
7	Ampla participação	Verniz sintético brilhante, gl com 3.600 ml - abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.4.3. - Marca: Resicolor	gl	37,95
8	Ampla participação	Selador para madeira, galão com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.1.8. - Marca: Resicolor	gl	49,54
9	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante - amarelo ouro - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1. - a base de solvente - Marca: Suprema Cor	gl	37,90
10	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante - vermelho - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1. - a base de solvente - Marca: Suprema Cor	gl	37,50
11	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante - azul del rey - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1. - a base de solvente - Marca: Resicolor	gl	38,35
12	Ampla participação	Cal para pintura - branco - sc com 08 kg. - Marca: Votorantim	so	5,17
13	Ampla participação	Tinta para piso - azul - gl com 3,600 ml, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. - Marca: Suprema Cor	gl	27,40
14	Ampla participação	Tinta para piso - amarela gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. - Marca: Suprema Cor	gl	26,70
15	Reservada Me/Epp	Tinta para piso - cor branca - gl com 3,600 ml, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. - Marca: Dura Piso Premium	gl	28,90
16	Ampla participação	Tinta para piso - verde escuro marinho - lata com 18 litros, com todos os dados técnicos do produto (rendimento, modo de preparo, validade, composição química, certificado de garantia e abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5) estampados na embalagem, validade mínima de 24 meses com tempo de estocagem mínima de 12 meses. - Marca: Dura Piso Premium	lt	95,00
17	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - laranja - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
18	Ampla participação	Tinta látex acrílica fosca, cor verde musgo - lata com 18 litros, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. - Marca: Suprema Cor	lt	89,50
19	Ampla participação	Tinta para piso - azul marinho - lata com 18 litros, com todos os dados técnicos do produto (rendimento, modo de preparo, validade, composição química, certificado de garantia e abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5) estampados na embalagem, validade mínima de 24 meses com tempo de estocagem mínima de 12 meses. - Marca: Dura Piso Premium	lt	95,00
20	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - ocre - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
21	Ampla participação	Verniz filtro solar para madeira (uso externo) - galão com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.4.1. - Marca: Suprema Cor	gl	47,00
22	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante verde colonial - galão com 3,600 ml - abnt nbr 11702/1992 - tipo: 4.2.1. - Marca: Cobre Mais Premium	gl	38,00
23	Ampla participação	Thinner para pintura e acabamentos - lata com 900 ml- nbr 11702/1992 - tipo 4.5.8. - Marca: Resicolor Thinner	lt	6,50
24	Ampla participação	Corante para colorir tinta latex - marrom - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11 - Marca: Universo	tb	2,18
25	Ampla participação	Verniz maritimo , galão com 3.600 ml brilhante - abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.2.10. - Marca: Suprema Cor	gl	46,00
26	Ampla participação	Fundo para galvanizados tipo galvite - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.9 - Marca: Resicolor	gl	52,80
27	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - violeta - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11 - Marca: Universo	tb	2,18
28	Ampla participação	Tinta látex acrílico fosca terracota - lata com 18 litros, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5 - Marca: Resicolor Econômica Acrilico I	lt	82,00
29	Ampla participação	Tinta látex acrílica fosca, cor verde limão - lata com 18 litros, nbr 11702/1992- tipo 4.2.5 - Marca: Suprema Cor	lt	85,00
30	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante, cor verde folha - gl com 3,600 ml, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1 - a base de solvente - Marca: Cobre Mais Premium	gl	34,00
31	Ampla participação	Tinta látex acrilica fosca - cor azul real - lata com 18 litros, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5 - Marca: Cobre Mais Premium	lt	89,50
32	Ampla participação	Escova de aço manual, cabo de madeira 4 fl . - Marca: Suissa	pç	3,49
33	Ampla participação	Fita plástica para isolamento de tráfego - laranja/ branca - rolo com 200 m (fita zebra). - Marca: Plasticor	rl	10,49
34	Ampla participação	Estopa para limpeza de superfície 100% algodão (branca), pacote com 200 gramas. - Marca: Cotlin	pt	2,09
35	Ampla participação	Thinner para pintura automotiva e móveis lata com 05 litros, composição química: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois esteres, cetonas e eteres glicois indicado para diluição de produtos a base de nitrocelulose. alta resistência ao branqueamento com validade de 12 meses e lote litrografado no produto conforme norma nbr 11.702 de 07/10 da abnt - tipo 4.7.7. - Marca: Itaqua	lt	32,30

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 113/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 035/18 para Fornecimento de Sinalização de Segurança Viária

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Parafuso m 16 - 50 passo 2,0 - com porca e arruela, confeccionados em aço, galvanizados a fogo, para fixação de defensa metálica	pç	4,39
2	Poste perfil c - 150 para defensa metálica simples semi maleável lâmina perfil w	pç	208,74
3	Espaçador u-150 simples para defensa metálica simples semi maleável lâmina perfil w	pç	24,73
4	Plaqueta para defensa metálica simples semi maleavel lamina perfil w	pç	3,24
5	Calco u-150 para defensa metálica simples semi maleável lâmina perfil w	pç	14,00
6	Parafuso m16 x 25, com porca e arruela, confeccionados em aço galvanizado a fogo, para fixação de defensa metálica	pç	4,71
7	Defensa metálica semi maleável simples, com dispositivos completos para instalação.	m	164,93
8	Terminal aéreo para defensa metálica semi maleável simples perfil w	pç	223,61
9	Lâmina de defensa semi maleável perfil w com 4,30 m de comprimento	pç	664,64

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 049/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 105/18 para fornecimento de cimento comum cpII-32, saco com 50 kg.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Cimento comum cpii-32 - saco com 50 kg. Validade mínima de 3 (três) meses – Marca: Votorantim	so	19,65

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 010/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 151/18 para fornecimento de leite em pó integral, peito de frango cozido com sal, mistura para torta salgada, etc.

item	Especficicação	unid.	Valor Registrado
1	Leite em pó integral instantâneo enriquecido - Marca: Romano	kg	16,20
2	Chocolate em pó ou chocolate em pó solúvel - Marca: Biolac	kg	7,94
3	Peito de frango cozido e com sal - Marca: Bertin	kg	20,00
4	Mistura para torta salgada sem glúten - Marca: Du'papi	kg	14,25
5	Seleta de legumes - Marca: Vapza	kg	11,88
6	Biscoito salgado e/ou cream cracker integral - Marca: Triunfo	kg	7,43
7	Carne bovina em cubos cozida com sal - Marca: Bertin	kg	24,90
8	Molho de tomate, refogado e/ou tradicional, embalagem de 300 a 400g - Marca: Predilecta	kg	3,03
9	Cereal em barras com banana e cobertura de chocolate, embalagem individual: 20g a 25g - Marca: Tropes	unid	0,84

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 037/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 152/18 para fornecimento de materiais para sinalização viária horizontal.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
	Item 01 – Tintas e solvente		
1.1	Tinta acrílica para demarcação de solo, balde com 18 litros, na cor preta – Marca: Super Via	Bd	170,50
1.2	Tinta acrílica para demarcação de solo, balde com 18 litros, na cor branca – Marca: Super Via	Bd	170,49
1.3	Tinta acrílica para demarcação de solo, balde com 18 litros, na cor amarela – Marca: Super Via	Bd	170,48
1.4	Solvente para tinta de demarcação viária, balde com 18 litros – Marca: Super Via	Bd	137,01

1.5	Tinta acrílica para demarcação de solo, balde com 18 litros, na cor azul – Marca: Super Via	Bd	170,50
1.6	Tinta acrílica para correção de sinalização horizontal, balde com 18 litros, na cor chumbo fosco – Marca: Super Via	Bd	170,56
1.7	Tinta acrílica para demarcação de solo, balde com 18 litros, na cor vermelha – Marca: Super Via	Bd	170,50
	Item 03 – Tintas monocomponentes e solvente		
3.1	Tinta monocomponente a base metil metacrilato para demarcacao de solo, cor branca - balde com 18 litros - Marca: Super Via	Bd	214,75
3.2	Tinta monocomponente a base metil metacrilato para demarcacao de solo, cor amarela - balde com 18 litros - Marca: Super Via	Bd	217,50
3.3	Tinta monocomponente a base metil metacrilato para demarcacao de solo, cor azul - balde com 18 litros - Marca: Super Via	Bd	239,75
3.4	Tinta monocomponente a base metil metacrilato para demarcacao de solo, cor vermelha - balde com 18 litros - Marca: Super Via	Bd	239,74
3.5	Solvente para tinta de demarcacao viaria a base de metil metacrilato - balde com 18 litros - Marca: Super Via	Bd	142,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 090/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 154/18 para fornecimento de emulsão asfáltica catiônica.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
01	Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica. Especificações Técnica P-EB-472 da abnt	t	2.370,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 127/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 169/18 para fornecimento de equipamentos para cozinha.

Tipo de cota	Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
Ampla participação	1	Refrigerador comercial - 04 portas - 860 litros - acabamento interno e externo totalmente em chapa de aço inoxidável - 220v. - Marca: Ag Rebelo	unid	2.940,00
Ampla participação	2	Fogão industrial a gás, 6 bocas duplas, c/chapa ou banho maria de baixa pressão, 2 fornos, grelha de 8 dedos reforçada em ferro fundido, gambiarra cromada de 1", registros apis, queimadores duplos, consumo aproximado de 600 gr/h, bocas 40 x 40cm, perfil de 10cm, estrutura reforçada, pintura eletrostática a pó,medidas aproximadas: exterior do forno: 0,67 x 0,65 x 0,44m, fogão: 2,06 x 1,20 x 0,80m (variação de +/- 5cm). - Marca: Cemaf	unid	2.500,00
Reservada me/ epp	5	Forno microondas de 28 litros - sem dourador - 220 v. - Marca: Midea	unid	437,00
Ampla participação	8	Refrigerador duplex c/capacidade total p/480 litros, 220 v., cor branca, c/ prateleiras removíveis na porta, base removível no freezer, cesto porta ovos, compartimento porta laticínios/frios, compartimento p/formas de gelo, gavetão de legumes, iluminação interna, prateleira removível, prateleira retrátil no freezer, prateleiras de vidros deslizantes, puxador resistente, pés c/ rodízios, separador de legumes - a capacidade total (dos dois compartimentos: freezer e refrigerador) podera variar em até 20 litros (+/-). - Marca: Electrolux	unid	1.925,00
Ampla participação	11	Central de água gelada com capacidade total para 180 litros, medindo aproximadamente 0,81 x 0,92 x 0,46 m (a x c x l), funcionamento automático, tensão de 220 v, caixa externa e serpentina em aço inox, isolamento em poliuretano, fixável na parede. - as medidas poderão variar em mais ou menos 5 cm. - garantia de 12 meses. - Marca: Acqua Gelata	unid	2.150,00
Reservada me/ epp	12	Freezer horizontal com capacidade total para 305 litros, na cor branca, 220v, c/ 2 tampas balanceadas leves e fáceis de abrir, painel de controle, cestos, pés com rodízios e niveladores de solo, função degelo. A capacidade total de armazenamento podera variar em mais ou menos 20 litros - juntamente com o equipamento devera ser entregue o certificado de garantia e o manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses. - Marca: Electrolux	unid	1.585,00
Ampla participação	14	Multiprocessador de alimentos, cor branca, c/ funções de fiar/ralar/picar/triturar/misturar, c/ lâminas de aço inoxidável,trava de seguranca, potência mínima de 350 w, tensão de 220 volts, frequência de 50/60 hz, duas velocidades, função pulsar. Com manual de instruções. Garantia de 12 meses. - Marca: Philco	unid	380,00
Ampla participação	15	Picador de legumes tipo industrial c/ corpo em alumínio fundido, pintado, navalha em aço inox com corte dos dois lados, cambiáveis, em formato quadrangular no corte de 10 mm (variação +/- 02 mm), tripe e coluna confeccionados em tubo de aço de 5/8, medindo 112 cm de altura, tripe soldado (variação +/- 05 cm). - Marca: FF	unid	165,00
Ampla participação	16	Freezer horizontal com capacidade total de 546 litros, na cor branca, com 02 (duas) portas (tampas) com fechadura e abertura basculante, com dupla ação (função refrigerador e função freezer), dreno frontal, com 01 (uma) grade interna, 04 (quatro) rodízios, termostato ajustável, sendo o gabinete externo em aço pré-pintado, gabinete interno em aço galvanizado, moldura do tanque em plástico, isolação em poliuretano, pintura em poliester, com tamanho 1665mm x 690mm (lxp), com voltagem de 220 volts - juntamente com o equipamento deverá ser entregue o certifição de garantia e o manual de instrções (em português). - Marca: Ag Rebelo	pç	2.299,00
Ampla participação	18	Frigobar com capacidade para 80 litros, branco, 220v. - Marca: Electrolux	unid	780,00
Reservada Me/ Epp	19	Liquidificador industrial capacidade 8 litros (mod. Proinfancia - lq1), fabricado em conformidade com a norma nr12, copo removível, em aço inox, peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm, alças (espessura 1,25mm),tampa do copo (espessura 0,6mm) e gabinete do motor (espessura 0,6mm) todos em aço inox, sapatas entivibratorias, motor monofásico de 1/2hp, interruptor liga/desliga, 220 v, conjunto de facas, eixo e elementos de fixação devem ser removíveis para limpeza, sem ferramentas, cordão de alimentação (rabicho) com 1200mm de comprimento. - Marca: Spl	unid	718,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 049/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 170/18 para fornecimento de porta papel higiênico, reservatório para saboneteira, dispensador para papel toalha, saboneteira e papel higiênico.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Porta papel higiênico - rolo industrial - para rolo de 300 metros. - Marca: Nobre	pç	19,22
3	Dispensador para papel toalha interfolha dimensões: 320x250x130mm (axlxp) material plástico abertura e fechamento por pressão utilização papel toalha 3 dobras e 2 dobras 23x23. - Marca: Premisse	unid	17,88
5	Papel higiênico 30 m x 10 cm, classe 01, folha dupla, gofrado, cor branca, neutro, matéria prima 100% fibras naturais. Especificações: gramatura mínima, alvura, índice de maciez, quantidade de pintas, absorção, resistência à tração, sensibilização cutânea, devem seguir as normas 15464-2, 15134 da abnt nbr. Embalagem: saco plástico reforçado em forma de fardo, contendo 64 rolos, sendo 16 pacotes de embalagens plásticas individuais com 04 unidades cada. Em ambas as embalagens o produto deve vir acomodado uniformemente. Rotulagem: conter nome do fabricante, cnpj, telefone do sac, marca, composição, metragem, demais informações exigidas por lei. A fim de verificar o atendimento das especificações das normas: abnt nbr 15464-2 e 15134, a administração poderá solicitar análises microbiológicas, sensibilização cutânea, dimensionais e de propriedades físicas do material entregue às expensas da empresa contratada. - Marca: Bono (luxo) Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 122/ SLI/18 - Ata de Registro de Preços 171/18 para fornecimento de lâmpada led tubular T8.	rl	0,72
1	Lâmpada led tubular t8, tensão 100-240 v, fluxo luminoso mínimo 1850 lm, potência de 18 a 20 w, eficiência energética mínima de 90 lm/w, base g13, comprimento 1.200 a 1.214 mm, irc mínimo 80, vida útil mínima de 25.000 h, ângulo de facho mínimo de 120º, temperatura de cor de 5000 a 6500k, garantia mínima 3 anos, modelo com certificação inmetro e procel. - Marca: Alper	pç	18,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 138/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 172/18 para fornecimento de baterias automotivas.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Bateria automotiva 12 v/60ª - Marca: Pioneiro	unid	155,00
2	Bateria automotiva 12 v 45 ah - Marca: Pioneiro	unid	130,00
3	Bateria automotiva 12v/150 ah - Marca: Prestocar	unid	438,00
4	Bateria automotiva 12v/100 ah - Marca: Prestocar	unid	305,00
5	Bateria automotiva 12 volts - 70 ah - para veículo pesado. - Marca: Prestocar	unid	214,00
6	Bateria automotiva 12v / 80a. - Marca: Prestocar	unid	284,00
7	Bateria automotiva 12v, 45ah - sem manutenção - Marca: Prestocar	unid	149,00
8	Bateria automotiva 12v, 60 a - sem manutenção - Marca: Prestocar	unid	150,00
9	Bateria automotiva 12v/95ah - Marca: Prestocar	unid	357,00
10	Bateria 12v 100ah livre de manutenção 4c45 10655ba - ford cargo 815e - Marca: Prestocar	unid	301,00
11	Bateria 12 volts 45 amperes - veículo chevrolet celta - Marca: Prestocar	unid	151,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 134/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 173/18 para fornecimento de cabo utp e conectores rj-45.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Cabo utp com 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre, 24 awg, categoria 5e, cm, capa externa na cor azul - Marca: Nexans Essential	m	1,30
4	Conector rj-45 macho, para cabo utp categoria 5e - Marca: Soho Plus	unid	0,93

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 052/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 174/18 para prestação de serviços de locação de chapas de fechamento, barricadas, praticáveis e treliças.

Tipo de cota	item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	Valor Registrado
Ampla participação	1	Locação de chapas de fechamento, em aço galvanizado - medidas: 2,20 m x 2, estruturadas em cantoneiras de ¾, fixados com ferragem do tipo mão francesa. Utilização em fechamentos de backstage e outros eventos que se fizerem necessário.	di	18,20
Ampla participação	2	Locação de barricada em 02 cantos com formato "l", de proteção metálica para contenção de público, modulada com encaixes e travamento - medidas: tubo: 0,8 cm x 0,2 cm - espessuras: 0,13 cm - altura: 1,20 m - largura: 1 m - base/comprimento: 125 cm, travamento com pinos de engate ou parafusos confeccionados em duralumínio, com capacidade minima de sustentação e pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear.	m	32,30
Ampla participação	3	Locação de praticáveis com altura regulável, medindo 1 m x 2 m, de duralumínio, com rodinhas de deslocameto frontal de 500kg/m linear, modelo preferencial: rosco, feeling.	di	44,95
Ampla participação	4	Locação de treliça de box truss em alumíno q30, estrutura metálica treliçada modular, fabricada com tubos redondos boletados em alumínio. Será utilizada suspensa ou para sustentar instrumentos para iluminação, caixas de som, pórticos e painéis de led ou tela de projeção conforme rider técnico do evento. A estrutura deverá conter todos os acessórios para montagem, conforme rider técnico.	m	22,30
Reservada me/epp	5	Treliça de box truss em alumínio p50, estrutura metálica treliçada modular, fabricada com tubos redondos boletados em alumínio. Será utilizada suspensa ou para sustentar instrumentos para iluminação, caixas de som, pórticos e painéis de led ou tela de projeção conforme rider técnico do evento. A estrutura deverá conter todos os acessórios para montagem, conforme rider técnico.	m	37,95

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 076/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 207/18 para prestação de serviços de locação de sistemas de luz e som.

Tipo de cota	Item	Especificação	Un	Valor registrado para 01 dia de evento	Desconto fixo para 02 dias consecutivos de locação	Desconto fixo para 03 dias consecutivos (ou mais) de locação
Ampla participação	01	Locação de sistema de luz (a)	di	895,00	10%	15%
Ampla participação	02	Locação de sistema de luz (b)	di	2.800,00	10%	15%
Reservada me/epp	03	Locação de sistema de luz (c)	di	4.000,00	10%	15%
Reservada me/epp	04	Locação de sistema de luz (d)	di	1.486,00	10%	15%
Ampla participação	05	Locação de sistema de luz (e)	di	899,00	10%	15%
Ampla participação	06	Locação de sistema de som (a)	di	1.817,00	10%	15%
Ampla participação	07	Locação de sistema de som (b)	di	3.306,00	10%	15%
Ampla participação	08	Locação de sistema de som (c)	di	6.000,00	10%	15%
Ampla participação	09	Locação de sistema de som (d)	di	1.512,00	10%	15%
Ampla participação	10	Locação de sistema de som (e)	di	1.221,00	10%	15%
Ampla participação	11	Locação de sistema de som (f)	di	1.749,00	10%	15%

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 190/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 227/18 para fornecimento de equipamentos domésticos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR REGISTRADO
2	BALCÃO TÉRMICO COM 06 CUBAS - TIPO GASTRONORM, INFANTIL, 65CM, CUBAS GN 1/2 X 100, CUBAS EM AÇO INOX, PLATIBANDA DOS DOIS LADOS - 220V. PROFUNDIDADE MÍNIMA: 6 CM - MARCA: IBET	UN	1.460,0000
3	SECADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG, 02 NÍVEIS DE SECAGEM, COM NO MÍNIMO 08 PROGRAMAS DOMÉSTICA - 220 VOLTS. - MARCA: MIDEA	UN	1.300,0000
4	ESPREMEDOR DE FRUTAS - CORPO E/ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO -MONOFÁSICO - 110/220 V - MOTOR 1/4 HP - 1740 RPM, JARRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 ML, COM 02 TAMANHOS DE CASTANHAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PARA LARANJA E LIMÃO, CORPO SUPERIOR, CORPO INFERIOR DE TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTI DERRAPANTES, CORPO SUPERIOR REMOVÍVEL. - MARCA: COLOMBO	UN	145,0000
5	ESCADA EM ALUMÍNIO REFORÇADA, TIPO TESOURA COM PLATAFORMA, COM APOIO NA PARTE SUPERIOR PARA MÃOS, SEM RODAS, ACESSO SIMPLES, COM 07 DEGRAUS + PLATAFORMA. DEGRAUS COM REFORÇO ESTRUTURAL. - MARCA: AGATA	UN	165,0000
6	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 15 KG/DIVISÃO DE 5 G, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37,0 X 35,8 X 12,0 CM (L X P X A), C/ GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CANTOS ARREDONDADOS, DISPLAYS DE ALTO BRILHO E BOA DEFINIÇÃO, INDICAÇÃO DE OPERAÇÕES, IMUNE A RADIAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS, BAIXA MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO DE 110VCA/220VCA, REDE ELÉTRICA COM FREQUÊNCIA DE 60 HZ, PÉS REGULÁVEIS EMBORRACHADOS. A MEDIDA DA LARGURA PODERÁ VARIAR EM MAIS OU MENOS 5 CM E AS DA PROFUNDIDADE E ALTURA EM MAIS OU MENOS 3 CM. - MARCA: PRIX TOLEDO	UN	503,0000
7	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE TOTAL PARA 301 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO DE 220 V, PORTA REVERSÍVEL, FUNÇÃO DEGELO, PES COM RODÍZIOS E NIVELADORES DE SOLO. - A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PODERÁ VARIAR EM MAIS OU MENOS 20 LITROS. JUNTO COM O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE O CERTIFICADO DE GARANTIA E O MANUAL DE INSTRUÇÕES. - GARANTIA DE 12 MESES. - MARCA: CONSUL	UN	2.025,0000
9	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, CAPACIDADE DE 12KG, GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, COR BRANCO, PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA DE LAVAGEM, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, PAINEL E ACESSO SUPERIOR, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM DE 220V, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 750 RPM. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. - MARCA: CONSUL	UN	1.435,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 191/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 228/18 para fornecimento de material hidráulico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Valor Registrado
1	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGE SEXTAVADA FIXO P/ CAIXA D´AGUA - 32 MM X 1", DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648 E A MARCA DEVERÁ VIR LITOGRAFADA NA PEÇA. - MARCA: VIQUA	PC	8,7000
2	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGE SEXTAVADA FIXO - 50 MM X 1 1/2", DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648 E A MARCA DEVERÁ VIR LITOGRAFADA NA PEÇA. - MARCA: VIQUA	PC	8,3000
3	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGE SEXTAVADA FIXO - 25 MM X 3/4", DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648 E A MARCA DEVERÁ VIR LITOGRAFADA NA PEÇA. - MARCA: VIQUA	PC	4,3000
4	COTOVELO 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 4" (ESGOTO). - MARCA: KRONA	PC	2,5800
5	COTOVELO 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 32 MM (1"). - MARCA: PLASTILIT	PC	1,1000
6	LUVA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 32 X 25 MM - 1" X3/4". - MARCA: KRONA	PC	0,7100
7	CAIXA SIFONADA REDONDA EM PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM - 4" X 4"X 2". - MARCA: PLASTILIT	PC	5,7000
8	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA. - MARCA: METROX	PC	18,3000
9	ENGATE DE PVC BRANCO FLEXÍVEL DE 1/2"- COMP. 40 CM P/ LAVATÓRIO. - MARCA: MANLUPLAST	PC	1,4400
10	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" (MARCA DOCOL). - MARCA: DOCOL	PC	16,9900
11	COTOVELO 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 2", BRANCO PARA ESGOTO. - MARCA: KRONA	PC	1,4800
12	CAIXA SIFONADA REDONDA EM PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM (4" X 6" X 2"). - MARCA: KRONA	PC	13,9500
13	CAIXA DE DESCARGA COM CORPO PLÁSTICO (ACOMPANHA ENGATE ECONJUNTO DE FIXAÇÃO) C/ TUBO DE DESCIDA. - MARCA: ALUMASA	PC	20,6000
14	CANOPLA COMPLETA P/ VÁLVULA DE DESCARGA. - MARCA: BLUKIT	PC	13,9900
15	COTOVELO EM PVC AZUL-COLA E ROSCA DE 3/4". - MARCA: KRONA	PC	1,4400
16	REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE DE 3/4" C/ CANOPLA. - MARCA: DOCOL	PC	23,2000
17	REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE DE 1.1/2" C/ CANOPLA, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10072 E A MARCA DEVERÁ VIR LITOGRAFADA NA PEÇA. - MARCA: DOCOL	PC	49,9700
18	ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 1". - MARCA: PLASTILIT	PC	0,9400
19	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA - 52 X 42 CM. - MARCA: LOGASA	PC	99,0000
20	VÁLVULA P/ PIA AMERICANA EM PVC CROMADO - 1.1/2". - MARCA: OVERTIME	PC	3,0500

21	LUVA DE PVC, 1", RÍGIDO SOLDÁVEL, DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648 E A MARCA DEVERÁ VIR LITOGRAFADA NA PEÇA. - MARCA: KRONA	PC	1,0200
22	REJUNTE BRANCO - SACO COM 01 KG. - MARCA: JUNTALIDER	SO	1,8400
23	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/4" (MARCA DOCOL). - MARCA: DOCOL	PC	34,6000
24	COTOVELO 45 GRAUS EM PVC - RÍGIDO SOLDÁVEL - 6"- (150 MM) -ESGOTO. - MARCA: PLASTILIT	PC	20,8500
25	COTOVELO 90 GRAUS EM PVC - RÍGIDO SOLDÁVEL - 6"- (150 MM) -ESGOTO. - MARCA: KRONA	PC	19,0000
26	REJUNTE CINZA CLARO - SC C/ 01 KG. - MARCA: JUNTALIDER	SO	1,8400
27	JOELHO DE 45 GRAUS, EM PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DE 100 MM -4", DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688 E A MARCA DEVERÁ VIR LITOGRAFADA NA PEÇA. - MARCA: KRONA	PC	3,4400
28	TE DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL, ROSCA, DE 25 MM - 1/2" - AZUL. - MARCA: KRONA	PC	2,9400
29	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO, DE 150 MM - 6" X 06 M, DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688 E A MARCA DEVERÁ VIR LITOGRAFADA NA PEÇA. - MARCA: KRONA	BR	88,9000
30	TUBO DESCARGA PONTA AZUL - 18. - MARCA: KRONA	PC	4,0500
31	TE EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ROSCA AZUL - 3/4", DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648 E A MARCA DEVERÁ VIR LITOGRAFADA NA PEÇA. - MARCA: KRONA	PC	3,2500
32	LUVA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO - MARROM - SOLDÁVEL - 1.1/2"X 3/4" - PARA ÁGUA. - MARCA: PLASTILIT	PC	1,5500
33	TE DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO - SOLDÁVEL - 150 X 100 MM - 6"X 4" - PARA ESGOTO. - MARCA: KRONA	PC	20,8000
34	CANO DE ALUMÍNIO P/ CHUVEIRO - 40 CM. - MARCA: GOMES	PC	3,7000
36	LUVA DESLIZANTE EM PVC COM ANEL - MARROM - 1 1/2". - MARCA: CORR PLASTIK	PC	13,6400
37	CONJUNTO DE CRUZETA, MOLA E PARAFUSO PARA VÁLVULA DE DESCARGA. - MARCA: BLUKIT	CJ	6,1900
38	VÁLVULA AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" EM INOX. - MARCA: HIGIBAN	PC	8,8800
39	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA - MARCA HYDRA-MAX. - MARCA: CENSI	JG	22,9000
40	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA LUXO - REF. 4686924. - MARCA: CENSI	PC	14,8000
41	REPARO ACIONADOR PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA LUXO - REF. 4336004. - MARCA: BLUKIT	PC	19,9000
42	JOELHO 90° DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL X ROSCA AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 1/2", DE ACORDO COM A NBR 5648 E A MARCA, MEDIDA E NBR DEVERÃO VIR LITOGRAFADA NA PEÇA. - MARCA: KRONA	PC	1,8400
43	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO 1" SEM LADRÃO. - MARCA: LUCONI	PC	1,3000
44	GRELHA P/ RALO EM INOX, 100MM (4"), COM DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO P/ INSETOS. - MARCA: CLARINOX	PC	3,6400
45	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA - CAPACIDADE 1.000 LITROS. - MARCA: AMANCO	PC	309,0000
46	DUCHA HIGIÊNICA AQUECIDA COMPLETA, CONTENDO: MANGUEIRA FLEXÍVEL, DUCHA MANUAL, SUPORTE P/ DUCHA MANUAL, DISPOSITIVO ECONOMIZADOR DE ÁGUA, TENSÃO DE 220 VOLTS, POTÊNCIA DE 2500 WATTS (PODENDO VARIAR EM MAIS OU MENOS 200 WATTS). - MARCA: FAME	PC	179,0000
47	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 4" X 2" - ESGOTO". - MARCA: PLASTILIT	PC	3,3500
48	ELEMENTO FILTRANTE DE MICRO-FIBRA DE PP - PARA FILTROS AQUAPLUS 230 , PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, NÃO DECLORANDO A ÁGUA. -MARCA: FILTERINTER	UN	25,0000
49	REGISTRO TIPO ESFERA, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 3/4". - MARCA: VIQUA	PC	4,3500
50	REJUNTE BEGE - SACO COM 01 KG. - MARCA: JUNTALIDER	SO	1,8400
52	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA - MEDIDA 100MM. - MARCA: PULVITEC	UN	1,3900
53	LUVA DE REDUÇÃO DE ESGOTO 2" X 1.1/2, MEDINDO 40 X 50 MM DE ACORDO COM NBR 5688, LITOGRAFADO NA PEÇA. - MARCA: CORR PLASTIK	UN	0,9100
54	ESPUDE BRANCO DE BORRACHA DE 1.1/2" PARA BACIAS CONVENCIONAIS DE 2". - MARCA: PLASBOM	PC	0,8100
55	DUCHA HIGIÊNICA ELÉTRICA COM REGISTRO, 220 VOLTS, COM PELO MENOS 3 AJUSTES DE TEMPERATURA, COM DUCHA MANUAL CONTENDO, ESQUICHO, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2M E SUPORTE PARA DUCHA, COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, APROVADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. - MARCA: CORONA	UN	40,0000
56	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D´AGUA COM CORPO METÁLICO (LATÃO) E FLUTUADOR EM PLÁSTICO ROSCA BSP NBR 8133 PRESSÃO MÁXIMA PARA FUNCIONAMENTO 150 MCA, PRESSÃO MÍNIMA 2 MCA BITOLA 1". - MARCA: FICO	PC	30,0000
57	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D´AGUA COM CORPO METÁLICO (LATÃO) E FLUTUADOR EM PLÁSTICO ROSCA BSP NBR 8133 PRESSÃO MÁXIMA PARA FUNCIONAMENTO 150 MCA, PRESSÃO MÍNIMA 2 MCA BITOLA 3/4". - MARCA: LUCONI	PC	4,2500
58	COTOVELO 45° DE PVC - 1" PARA ÁGUA, DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADAS NA PEÇA. - MARCA: PLASTILIT	PC	1,9500
59	COTOVELO 45°, EM PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA, MARROM, 2" (50 MM), DE ACORDO COM A NBR 5648. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADAS NA PEÇA. - MARCA: KRONA	PC	3,0900
60	COTOVELO DE 45°, EM PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DE 4" (100 MM), DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADAS NA PEÇA. - MARCA: PLASTILIT	PC	3,8000
61	COTOVELO 90° DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL X ROSCA AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 1/2", DE ACORDO COM A NBR 5648. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADAS NA PEÇA. - MARCA: PLASTILIT	PC	2,3800
62	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 3/4 X 1/2 EM LATÃO. - MARCA: MR	PC	3,9500

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 11378/2019. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras: 29/01/2019. Contratado: Terrax Construções Eireli. Objeto: Contratação de empresa para execução de Shaft para acesso à rede de águas pluviais em tubo metálico corrugado existente na Rua Felisbina de Souza Machado esquina com Praça Antonio Vita, Jardim Imperial. Valor: R$ 277.996,99 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Prazo: 02 (dois) meses. Fundamentado: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Edital de Qualificação: A Prefeitura de São José dos Campos, DECLARA que possui interesse na futura celebração de contrato de Gestão (a ser objeto de futuro e oportuno Edital de Chamamento) para a execução de atividades relativas aos serviços públicos de saúde prestados na UPA PUTIM, atualmente objeto do Contrato Administrativo nº 603/2014, e PUBLICA o presente Edital de Qualificação, afim de que as entidades aptas, que o queiram, apresentem pedido de qualificação como organização social, nos termos da Lei 9.784 de 24 de julho de 2018. Os pedidos de qualificação, instruídos com a comprovação de atendimento dos artigos 2º, inciso X, e 3º, da mencionada Lei, deverão se dar por meio de abertura de processo administrativo específico, no protocolo do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia (térreo), em pedido endereçado ao Gabinete do Prefeito (código Sipex nº 18). O prazo final para protocolo de pedido de qualificação será, impreterivelmente, o dia 20/02/2019.

Edital de Credenciamento: CR 002/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Cirurgias Oftalmológicas. Iniciar-se-á: 31/01/2019 às 09h00.

Editais de Licitação: PE 012/SS/2019. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - com Instalação. Abertura: 06/02/2019 às 08h30. // PE 013/SS/2019. Objeto: Aquisição de Microscópio Cirúrgico. Abertura: 11/02/2019 às 08h30. // PP 045/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 09 Lugares - com Motorista. Abertura: 26/02/2019 às 09h00. // PP 192/SS/2018. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo VII. Abertura: 27/02/2019 às 14h00. // PE 014/SS/2019. Objeto: Aquisição de Curativos Especiais. Abertura: 12/02/2019 às 08h30. // PE 008/SS/2019. Objeto: Aquisição de Aparelhos Médicos – Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros.. Abertura: 13/02/2019 às 08h30. // PP 046/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Teste Ergométrico. Abertura: 28/02/2019 às 09h00.

Reabertura de Licitação sem alteração de Edital: PP 164/SS/2018. Objeto: Aquisição de Material para Pintura. Reabertura: 05/02/2019 às 10h30.

Julgamento de Proposta: PP 178/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Ostomia - grupo VII. Fica Classificada em 1º lugar a proposta da empresa Hollister do Brasil Ltda, nos itens 1 e 2. Fica desclassificada a proposta da empresa Arena Suprimentos Médicos Comercial Importadora e Exportadora Ltda. nos itens 1 e 2.

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 110266/2018, contratação da empresa CRISTAL IMÓVEIS, visando a Locação de Imóvel onde será abrigada a URL LESTE, sito a Avenida Brasil 491, Monte Castelo, no valor de R$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais) por um período de 24 meses. nos termos propostos no presente processo. Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24.

Ratificação de Contratação por inexigibilidade de licitação: Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 116.247/2018. Ratificação da decisão pelo Sr. Secretário de Saúde: 23/01/2019. Contratada: Empresa de ônibus Pássaro Marron S/A. Objeto: Fornecimento de vales transportes visando o atendimento ao TFD – Tratamento Fora do Domicílio. Valor: R$ 357.760,00 – prazo de entrega: 24 meses. Fundamentado: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 11.034.934/0001-60, com endereço na Avenida Egydio Geronymo Munaretto, s/nº, Sala 01, Km 3, Cesar Park, Toledo - PR, CEP 85915-175, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 65.231/2018, a penalidade de MULTA no valor de R$ 816,10 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) por ATRASO na execução da Autorização de Fornecimento nº 6809/18, infringindo o disposto no Item II, Letra B, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A - CNPJ 02.456.955/0001-83, com endereço na Rua “H”, nº 02, Galpão III, Urbis II, Santo Antônio de Jesus - BA, CEP 44.574-150, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 66.386/2018, a penalidade de MULTA no valor de R$ 5.402,88 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) por infração ao disposto no Item II, Letra B, das Condições Gerais de Fornecimento, no adimplemento das AF’s 4340/18 e 6866/18. // decide aplicar à empresa MD PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ 65.680.621/0001-09, com endereço na Rua Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 6812, Loja 215, Vila Industrial, São José dos Campos - SP, CEP 12.220-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 66.427/2018,

a penalidade de MULTA no valor de R$ 277,50 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por Inexecução Total da AF 5972/2018, infringindo o disposto no Item II, Letra E, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A - CNPJ 02.456.955/0001-83, com endereço na Rua "H", nº 02, Galpão III, Urbis II, Santo Antônio de Jesus - BA, CEP 44.574-150, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 69.673/2018, a penalidade de MULTA no valor de R$ 875,34 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) por infração ao disposto no Item II, Letras B e E, das Condições Gerais de Fornecimento, no adimplemento das AF's 7556/18; 7566/18 e 7568/18. // decide aplicar à empresa MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ – EIRELI - EPP - CNPJ 26.192.837/0001-73, com endereço na Rodovia 153, nº 110, Fazenda Água Feia, Jacarezinho - PR, CEP 86.400-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 62.035/2018, a penalidade de MULTA no valor de R$ 277,50 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por Inexecução Total da AF 5188/2018, infringindo o disposto no Item II, Letra E, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ 67.729.178/0004-91, com endereço na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpões 22 e 27, Park Industrial, Jaguariúna - SP, CEP 13.820-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 93.496/2018, a penalidade de ADVERTÊNCIA por Irregularidades no adimplemento da AF 8414/18. // decide aplicar à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ 04.027.894/0001-64, com endereço na Rua São Paulo, nº 31, Vila Belmiro, Santos - SP, CEP 11.075-330, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 95.024/2018, a penalidade de MULTA no valor de R$ 661,60 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) por Inexecução Parcial da AF 7114/2018, infringindo o disposto no Item II, Letra D, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa PORTAL LTDA. - CNPJ 05.005.873/0001-00, com endereço na Rua Domingos Simões, nº 22, Vila Suzana, São Paulo - SP, CEP 81.730-080, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 97.201/2018, a penalidade de MULTA no valor de R$ 395,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) por Inexecução Parcial da AF 7907/2018, infringindo o disposto no Item II, Letra D, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. - CNPJ 55.309.074/0001-04, com endereço na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2300, Condomínio Empresarial Califórnia Center, Rio Comprido, Jacareí - SP, CEP 12.305-900, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 84.729/2018, a penalidade de ADVERTÊNCIA por Irregularidades nos adimplementos das AF's 4976/18 e 6863/18.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior: PP 016/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais - com Equipamento em Comodato, nos itens 1 a 9, 11 a 13. Homologada em: 22/01/2019. // PP 019/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial, nos itens 1, 2, 10, 11, 15, 16 e 18. Homologada em: 23/01/2019. // PP 020/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo I, nos itens 2, 5, 13 e 17. Homologada em: 23/01/2019. // PP 021/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo II, nos itens 4, 7, 11 a 13, 16 e 18. Homologada em: 24/01/2019. // PP 028/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo III, no item 10. Homologada em: 25/01/2019. // PP 029/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo IV, nos itens 4, 6 a 8, 11, 13 e 16. Homologada em: 25/01/2019.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 161/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 025/2018, para o fornecimento de uniformes e tênis de couro.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
18	CONFECCAO DE CAMISETA EM MALHA PV, GOLA CARECA, MANGA CURTA	UN	25	17,7500
19	CONFECCAO DE CAMISETA EM MALHA PV, GOLA CARECA, MANGA LONGA	UN	30	17,7500
21	CALCA JEANS EM LYCRA, FEMININO, MODELO TRADICIONAL, COM BOLSOS FRONTAIS TRADICIONAL, E 02 BOLSOS NA PARTE DA TRASEIRA	UN	13	48,5000
22	CALCA JEANS EM LYCRA, MASCULINO, MODELO TRADICIONAL, COM BOLSOS FRONTAIS TRADICIONAL, E 02 BOLSOS NA PARTE DA TRASEIRA.	UN	7	48,5000
23	MACACAO EM BRIM 100% ALGODAO, MANGA COMPRIDA, COM SILK SCREEN EM UMA DAS MANGAS, COM ELASTICO NAS COSTAS, FECHAMENTO FRONTAL E PUNHOS EM VELCRO, 5 BOL	UN	1	72,9000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 198/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 22/2018, para o fornecimento de materiais para laboratório - bioquímica com equipamento em comodato - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	MATERIAIS PARA LABORATÓRIO			
1.1	Teste para determinação sérica quantitativa de Proteína Creativa (PCR), no soro e/ou plasma humanos, pelo método imunoturbidimétrico.	TT	2.000	R$ 2,17
1.2	Teste para determinação quantitativa automatizada de Magnésio em soro,e/ou plasma e urina.	TT	100	R$ 0,96
1.3	Teste para determinação quantitativa automatizada de FÓSFORO em soro, e/ou plasma e urina.	TT	100	R$ 0,96
1.4	Teste para determinação quantitativa automatizada de Cálcio em soro,e/ou plasma e urina.	TT	200	R$ 0,96
1.5	Teste para determinação quantitativa automatizada do COLESTEROL no soro e/ou plasma .	TT	100	R$ 0,96
1.6	Teste para determinação quantitativa automatizada da fração HDL Colesterol, no soro e/ou plasma humanos.	TT	100	R$ 1,45
1.7	Teste para determinação quantitativa automatizada de ACIDO ÚRICO, no soro, e/ou plasma e urina humanos.	TT	100	R$ 0,96
1.8	Teste para determinação quantitativa automatizada da AMILASE no soro,e/ou plasma e urina humanos.	TT	1.200	R$ 0,96
1.9	Teste para determinação quantitativa automatizada das PROTEÍNAS TOTAIS, no soro e/ou plasma humanos.	TT	100	R$ 0,96
1.10	Teste para determinação quantitativa automatizada da BILIRRUBINA TOTAL, no soro e/ou plasma humanos.	TT	200	R$ 0,96
1.11	Teste para determinação quantitativa automatizada da BILIRRUBINA DIRETA, no soro e/ou plasma humanos.	TT	200	R$ 0,96
1.12	Teste para determinação quantitativa automatizada da FOSFATASE ALCALINA (ALP), no soro e/ou plasma humanos.	TT	200	R$ 0,96
1.13	Teste para determinação quantitativa automatizada da ALBUMINA, no soro e/ou plasma humanos.	TT	100	R$ 0,96
1.14	Teste para determinação quantitativa automatizada da CREATININA, no soro,e/ou plasma humanos e urina.	TT	3.000	R$ 0,96
1.15	Teste para determinação quantitativa automatizada da GLICOSE, no soro,e/ou plasma humanos.	TT	3.000	R$ 0,96
1.16	Teste para determinação quantitativa automatizada da ALANINA AMINO TRANSFERASE - GPT(ALT), no soro e/ou plasma humanos.	TT	2.000	R$ 0,96
1.17	Teste para determinação quantitativa automatizada da ASPARTATO AMINO TRANSFERASE GOT(AST), no soro e/ou plasma humanos.	TT	2.000	R$ 0,96
1.18	Teste para determinação quantitativa automatizada da CREATINA QUINASE (CREATININA K) , no soro e/ou plasma humanos.	TT	1.500	R$ 0,96
1.19	Teste para determinação quantitativa automatizada da CREATINA QUINASE - FRAÇÃO MB (CKMB) , no soro e/ou plasma humanos.	TT	1.000	R$ 2,40
1.20	Teste para determinação quantitativa automatizada da DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH/DHL) , no soro,e/ou plasma .	TT	400	R$ 0,95
1.21	Teste para determinação quantitativa automatizada da URÉIA, no soro e/ou plasma humanos.	TT	3.000	R$ 0,95
1.22	Teste para determinação quantitativa automatizada da GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, no soro e/ou plasma humanos.	TT	200	R$ 0,95
1.23	Teste para determinação quantitativa automatizada da TRIGLICÉRIDES, no soro e/ou plasma humanos.	TT	100	R$ 0,95
1.24	Teste para determinação quantitativa automatizada da PROTEÍNA em urina e liquidos orgânicos humanos.	TT	100	R$ 0,95
1.25	Teste para determinação quantitativa automatizada de LACTATO , no soro e/ou plasma humanos.	TT	100	R$ 0,95
1.26	Teste para determinação automatizada de SÓDIO, no soro, e/ou plasma, urina, através de eletrodo de ions seletivos.	TT	3.000	R$ 0,95
1.27	Teste para determinação automatizada de POTÁSSIO, no soro,e/ou plasma, urina, através de eletrodo de ions seletivos.	TT	3.000	R$ 0,95
1.28	Teste para determinação automatizada de CLORO, no soro,e/ou plasma, urina, através de eletrodo de ions seletivos.	TT	100	R$ 0,95

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 096/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 158/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo VIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	EQUIPO PARA SORO MACRO-GOTEJADOR	PC	16667	0,7386
2	EQUIPO P/ ADMINISTRAR PEQ. SOLUCAO (BURETA)	PC	25	4,0000
3	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE TECIDO 100% ALGODAO 10 CM X 4,5 M.	RL	288	4,6100
4	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO (MICROPORE) 50 X 10	RL	1250	3,0860
6	COLETOR UNIVERSAL, EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA	PC	12500	0,2730
7	DETERGENTE ENZIMATICO BACTERIOSTATICO BIODEGRADAVEL, SOLUCAO	L	108	20,0000
8	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO (MICROPORE) 12 X 10 CM	RL	1056	1,6000
10	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO	UN	6667	0,7790
11	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADA EM TECIDOS 100% ALGODAO EM TRAMA SIMPLES E UNIFORME COM 13 FIOS POR CM².	PT	91667	0,3880
12	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 19G - NR 32	PC	833	0,4000
13	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 21G -- NR32	PC	7500	0,4050
14	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 23G - NR 32	PC	3333	0,4000
16	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 27G - NR 32	PC	50	0,3900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 100/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 156/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	LUVA DESCARTAVEL, INDIVIDUAL, PARA EXAME GINECOLOGICO	PC	5000	0,0630
2	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAM “P”	PC	116667	0,1464
3	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAM “M”	PC	116667	0,1464
4	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAM “G”	PC	25000	0,1464
5	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO.	PC	50	4,1500
6	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO.	PC	50	4,1500
7	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO “G”,	PR	21	5,3900
8	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO “M”.	PR	37	9,0120
9	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO P	PC	1333	0,1189
10	MASCARA PARA ISOLAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E RESPIRATORIAS TRANSMITIDAS POR AEROSSOIS - N-95	PC	133	1,8700
11	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO M	PC	2750	0,1189
13	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO.	PC	20	4,2200
15	LUVA CIRURGICA N° 6,5	PR	333	0,8000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 038/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 153/2018, para o fornecimento de medicamento dispensado pelo drc - ação judicial – paliperidona.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PALIPERIDONA, PALMITATO 50MG/0,5ML - SUPENSÃO INJETAVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - SERINGA PREENCHIDA	SG	1	766,7

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 113/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 159/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXXVII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA, SULFATO 0,35% + POLIMIXINA B, SULFATO 6.000 UI - SUSPENSAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML	FR	100	9,2100
6	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG	DG	12000	0,8929
7	CLORTALIDONA 25 MG	CP	75000	0,1400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 126/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 217/2018, para o fornecimento de materiais de ostomia – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA, COM SISTEMA HIPOALERGENICO DE ADERENCIA A PELE, COM FILTRO DE CAR	PC	833	11,2200
2	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA, COM SISTEMA HIPOALERGENICO DE ADERENCIA A PELE, COM FILTRO DE CAR	PC	250	11,2200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 132/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 215/2018, para o fornecimento de fraldas descartáveis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	FRALDA DESCARTAVEL DE USO ADULTO, TAM. M.	UN	30648	0,7943
5	FRALDA DESCARTAVEL DE USO ADULTO, TAM. G.	UN	76656	0,8844
6	FRALDA DESCARTAVEL DE USO ADULTO, TAM. E. G.	UN	34712	0,9514
7	FRALDA DESCARTAVEL DE USO ADULTO, TAM. P	UN	5680	0,7900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 146/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 219/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo XVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - GALAO COM 5 L	GL	333	6,2140
2	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO	PC	172800	0,1990
3	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	PC	67	2,5500
4	SONDA URETRAL Nº 12	PC	12500	0,3400
5	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG, ADULTO P/ MONITORIZACAO.	PC	18333	0,2100

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 154/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 216/2018, para o fornecimento de formula infantil – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FORMULA INFANTIL Nº 5 - PARA LACTENTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 8 A 14%, CARBOIDRATOS DE 40 A 56%, LIPIDIOS DE 25 A 49%. EMBALAGEM LATA COM 360 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO E QUE NAO PODERA SER SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA.	G	18.000	0,0552
2	FORMULA INFANTIL Nº 1 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 16%, CARBOIDRATOS DE 36 A 56%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO E QUE NAO PODERA SER SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA.	G	27.333	0,04900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 157/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 218/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo XVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	SOLUCAO ANTI-SEPTICA DEGERMANTE DE POLOVILPIRROLIDONA IODO (PVPI) COM IODO POVIDINE A 10%, ENVASADO EM FRASCO PLASTICO DE COR ESCURA, DEVENDO CONSTAR NO ROTULO, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, ALMOTOLIA - FRASCO COM 100 ML. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	36	3,8400
3	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CERDAS NA EXTREMIDADE, FIXAS AO ARAMADO, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	PC	5.000	0,2000

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 24/19
DATA: 23/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HC DO VALE TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES - COM MOTORISTA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 48.840,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 173/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 113253/18

CONTRATO Nº 25/19
DATA: 24/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES - BIOPSIA DE PROSTATA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 345.600,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 166/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106000/18

CONTRATO Nº 26/19
DATA: 24/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONCERNENTES À MODIFICAÇÃO DO PARADIGMA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE SÃO JOSE DOS CAMPOS DE MODO DISRUPTIVO E AMPARADO EM PESQUISA APLICADA
PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
VALOR: R$ 2.465.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 119138/18

CONTRATO Nº 27/19
DATA: 30/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM HOSPEDAGEM PARA GERENCIAMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇAO E TREINAMENTO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 149.100,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 100/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117726/18

CONTRATO Nº 640 - A /2018
DATA: 20/12/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
OBJETO: DECORAÇÃO E ATIVIDADES NATALINAS – DECRETO Nº 17.637/2017
MODALIDADE: TERMO DE COMPOMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28238/12
DATA: 25/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WALDOMIRO JOSÉ DE SALES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 108164/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28211/13
DATA: 25/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELENI APARECIDA DE ANDRADE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVI DIGITAL Nº: 108164/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28212/13
DATA: 25/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALBERTO DONIZETTI SOARES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 108164/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28214/13
DATA: 25/01/2019
PARTES MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLÁUDIA REGINA DE LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 108164/2012

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO N° 445/2017
DATA: 25/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSÓRCIO ED – VIA CAMBUÍ
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO VIA CAMBUÍ E PROLONGAMENTO DA RUA SAIGIRO NAKAMURA.
VALOR: MAIS R$ 8.460.552,67
MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - BID
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 47131/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 81/2018
DATA: 25/01/2019
PARTES: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUZIA FRANCO DOS SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, À RUA SABARÁ, Nº 140 – JD. ISMÊNIA.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 19.200,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 120048/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 82/2018
DATA: 25/01/2019
PARTS: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DIMEN-VALE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$575.924,64
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/SS/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 120284/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2018
DATA 25/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE - ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA.
PRAZO: MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES
VALOR: MAIS R$ 3.508.545,60
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 2610/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018
DATA: 25/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
PRAZO: MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES
VALOR: MAIS R$ 857.088,00
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 109.865/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº 04/2018
DATA: 23/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS
OBJETO: CURSO DE QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA SÃO JOSÉ. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO.
MODALIDADE: CONVÊNIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 72764/2017

ARP Nº 1/19
DATA: 02/01/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (DOMISSANEANTES)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - VALOR: R$ 80.300,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 97/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 116991/18

ARP Nº 8/19
DATA: 16/01/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
A.M. WOODPECKER COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELLI - CANCELADO
MADEIREIRA ANDORRA LTDA EPP - VALOR: R$ 334.912,00
50 X 1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - VALOR: R$ 49.844,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA - EPP - VALOR: R$ 563.545,00
SALUTI & CIA LTDA EPP - VALOR: R$ 59.817,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 215/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122669/18

ARP Nº 9/19
DATA: 21/01/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GARRAFA TÉRMICA E GARRAFÃO TÉRMICO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLI - VALOR: R$ 10.046,68
L.M.P. FERNANDES DE MAGALHAES ME - VALOR: R$ 14.958,42
MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - VALOR: R$ 21.162,90
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 227/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 125699/18

ARP Nº 11/19
DATA: 22/01/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
SUPRINET - SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - VALOR: R$ 31.085,00
J. PRADO DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E AUDIOVISUAL EIRELI - VALOR: R$ 7.704,00
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - VALOR: R$ 1.484,70
SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - VALOR: R$ 16.980,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 213/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122614/18

ARP Nº 13/19
DATA: 24/01/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITACOES - EPP - VALOR: R$ 45.460,25
MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 95/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 116931/18

ARP Nº 15/19
DATA: 29/01/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS E COLAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
50 X 1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - VALOR: R$ 49.346,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 229/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 127016/18

PARECER NORMATIVO Nº 06/PLF/PCA/2019
MEMORANDO Nº 17/SEURBS/DLFO/19
TEMA: DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO – DESNECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA OS ATOS E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVOS – APLICAÇÃO DA REGRA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL – ARTIGO 3º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 13.726/2018.
PARECER COM CARÁTER NORMATIVO QUE DEVERÁ SER ADOTADO EM CASOS IDÊNTICOS E TEM CARÁTER VINCULANTE AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ARTIGO 4º, INCISO III E §3º, DA PORTARIA Nº 06/SAJ/DFAT/2018.
CONSULTA-NOS A SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES, NO MEMORANDO EM EPÍGRAFE, SE COM A EDIÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.726/2018, QUE PREVÊ A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, OS DOCUMENTOS COM ESTA CARACTERÍSTICA SOLICITADOS EM LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS PODERÃO SER DISPENSADOS, EM ATENÇÃO À CITADA LEGISLAÇÃO FEDERAL. MENCIONA COMO EXEMPLO A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 582/16 QUE EM SEU ANEXO ÚNICO EXIGE O RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO E DO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA NO ALVARÁ RESPONSÁVEL AUTOMÁTICO.
PARECER:

A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA:
PRIMEIRAMENTE TRAZ-SE À COLAÇÃO O INCISO I, DO ARTIGO 3º, DA LEI FEDERAL Nº 13.726, EDITADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2018, MAS QUE ENTROU EM VIGOR NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018, EM RAZÃO DA "VACATIO LEGIS", DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, PREVISTA NA LEI DE INTRODUÇÃO AS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO (ARTIGO 1º):
"ART. 3º. NA RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS COM O CIDADÃO É DISPENSADA A EXIGÊNCIA DE:
I – RECONHECIMENTO DE FIRMA, DEVENDO O AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFRONTANDO A ASSINATURA COM AQUELA CONSTANTE DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO, OU ESTANDO E ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DO AGENTE, LAVRAR SUA AUTENTICIDADE NO PRÓPRIO DOCUMENTO;
A NORMA TRANSCRITA FAZ PARTE DAS AÇÕES DO ESTADO QUE BUSCAM A DESBUROCRATIZAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS ATOS GOVERNAMENTAIS PERANTE AOS CIDADÃOS, SENDO QUE NA MESMA LINHA, MAS ANTECEDENTE A ESTA, FOI EDITADA A LEI FEDERAL Nº 13.460/17 QUE TRATA DA DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E QUE PREVIU COMO DIRETRIZ A SER OBSERVADA A "AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS PELO PRÓPRIO AGENTE PÚBLICO, À VISTA DOS ORIGINAIS APRESENTADOS PELO USUÁRIO, VEDADA A EXIGÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA, SALVO EM CASO DE DÚVIDA DE AUTENTICIDADE" (ARTIGO 5º, INCISO IX).
RETOMANDO AO TEMA, TEMOS QUE A LEI FEDERAL ORA EM EXAME ABRANGE OS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, OU SEJA, OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, APLICANDO-SE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.
TODAVIA, O RECONHECIMENTO DE FIRMA ESTÁ CONDICIONADO AO DEVER DO AGENTE ADMINISTRATIVO: A) CONFRONTAR A ASSINATURA APRESENTADA COM AQUELA CONSTANTE DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO, OU, B) NO CASO DO AGENTE PÚBLICO ESTAR PRESENTE, O DOCUMENTO SER ASSINADO EM SUA PRESENÇA, O QUE LHE ATESTARÁ A SUA AUTENTICIDADE.
PORTANTO, CABERÁ AO SERVIDOR PÚBLICO CONFERIR OS DOCUMENTOS, COMPARANDO A ASSINATURA DO CIDADÃO COM A FIRMA QUE CONSTA DE SUA IDENTIFICAÇÃO, OU ATESTANDO A AUTENTICIDADE À ASSINATURA DO MUNÍCIPE, SE ESTA FOR CELEBRADA EM SUA PRESENÇA. NOTA-SE QUE A LEI REFERE-SE AO AGENTE ADMINISTRATIVO, OU SEJA, O SERVIDOR PÚBLICO, QUE NESTE CASO NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO ESTAGIÁRIO.
RESSALTA-SE AINDA QUE A NOVEL PRESCRIÇÃO LEGAL TEM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DA BOA-FÉ, SENDO QUE SE O CIDADÃO APRESENTAR INFORMAÇÕES FALSAS, O MESMO RESPONDERÁ ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENALMENTE (ARTIGO 3º, §2º DA REFERIDA LEGISLAÇÃO).
ENTRETANTO, COMO NO CASO EM EXAME, AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS – LEI COMPLEMENTAR Nº 582/16 - MUITAS VEZES EXIGEM EM SEUS TEXTOS NORMATIVOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COM FIRMA RECONHECIDA JUNTO AO CARTÓRIO DE NOTAS; TAIS NORMAS NÃO MAIS IRÃO PREVALECER, DEVENDO SER OBEDECIDA À LEI FEDERAL ORA ABORDADA NESTE PARECER.
A AFIRMAÇÃO ACIMA TEM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO DE APARENTE ANTINOMIA DE NORMAS. MELHOR EXPLICANDO, QUANDO DUAS NORMAS PARECEM INCONGRUENTES ENTRE SI, RESTA CARACTERIZADO NA CIÊNCIA DO DIREITO, A ANTINOMIA DE NORMAS. NO CASO SÃO INCOMPATÍVEIS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS MUNICIPAIS QUE EXIGEM O RECONHECIMENTO DE FIRMA E A LEI FEDERAL Nº 13.726/18.
ESTA ANTINOMIA DE NORMAS PODE SER SOLUCIONADA PELOS SEGUINTES CRITÉRIOS: A) CRONOLÓGICO; B) HIERÁRQUICO E C) DA ESPECIALIDADE. NO CASO PREVALECERÁ O PRIMEIRO CRITÉRIO, QUAL SEJA O CRONOLÓGICO, QUE É APLICADO QUANDO HÁ DUAS NORMAS INCOMPATÍVEIS, MAS EXPEDIDAS EM DATA DISTINTAS, RESOLVENDO-SE PELA PREVALÊNCIA DA LEI ATUAL.
PORTANTO, COMO A LEI FEDERAL Nº 13.276/18 FOI EDITADA RECENTEMENTE, OU SEJA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018, A MESMA PREVALECERÁ PERANTE AS NORMAS MUNICIPAIS EDITADAS ANTERIORMENTE, SENDO CERTO TAMBÉM QUE NENHUMA NOVA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PODERÁ EXIGIR O RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA A PRÁTICA DE ATOS OU PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.
NESSE CONTEXTO, O ENTENDIMENTO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÁ SEGUIR APÓS A EDIÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.726/18, É O DE QUE O RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS É DISPENSÁVEL, TODAVIA DEVERÁ O SERVIDOR PÚBLICO ATESTAR A REGULARIDADE DA ASSINATURA: A) CONFRONTA-A COM AQUELA CONSTANTE DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO MUNÍCIPE, OU B) RECONHECENDO-A SE FIRMADA EM SUA PRESENÇA.
O PARECER NORMATIVO:
QUANTO AO ENTENDIMENTO FIRMADO NO TÓPICO ANTERIOR PARECE-NOS QUE O MESMO DEVE SER VINCULANTE PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O QUE SIGNIFICA QUE O MESMO DEVE SER OBSERVADO POR TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 4º, INCISO III DA PORTARIA Nº 06/SAJ/DFAT/2018, QUE ASSIM PREVÊ:
"ART. 4º. AS PROCURADORIAS PODERÃO EMITIR PARECER:
(...)
III – NORMATIVO: A SER ADOTADO NOS CASOS IDÊNTICOS, EM CARÁTER OBRIGATÓRIO, PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."
CONCLUSÃO:
DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDE-SE QUE A LEI FEDERAL Nº 13.276/18 PREVALECE SOBRE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DISPENSAR O RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA A PRÁTICA DE ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEVENDO, AINDA, CONFRONTAR A ASSINATURA FIRMADA COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNÍCIPE, OU LAVRAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA SE ESTA FOI FIRMADA EM SUA PRESENÇA.

Portarias

PORTARIA Nº 05/GP-DFAT/18
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 5º, DO ARTIGO 157, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E ALTERAÇÃO DADA PELA EMENDA Nº. 53, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998,
CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106454/2018,
R E S O L V E:
ART. 1º AUTORIZAR À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ACISJC, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 60.179.769/0001-40, COM SEDE NA RUA FRANCISCO PAES, N° 56, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP, CEP: 12.210-100, REPRESENTADA PELO PRESIDENTE SR. JOSÉ HUMBERTO LINHARES DUTRA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 648.598 SSP/PB E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 225.613.664-72, RESIDENTE À RUA LAURENT MARTINS, Nº 529 – APTO. 212, BAIRRO JARDIM ESPLANADA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, A UTILIZAR A TÍTULO PRECÁRIO, GRATUITO O USO DOS BENS / EQUIPAMENTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS", NA REGIÃO CENTRAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NOS DIAS 30 DE NOVEMBRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2018:
I – LIBERAÇÃO DA PRAÇA AFONSO PENA, ESTACIONAMENTO DO PARQUE DA CIDADE, IGREJA SÃO BENEDITO, LARGO DA IGREJA SÃO BENEDITO, PRÉDIO DA ANTIGA CÂMARA MUNICIPAL, PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS NOS BAIRROS, CONFORME FLS 5 E 6 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO;
II – INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS;
III – SERVIÇOS DE ELÉTRICA C/ INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA E TOMADAS;
IV – APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA PRESERVAÇÃO DO PRÓPRIO PÚBLICO.
ART. 2º O PRESENTE EVENTO É EXTENSIVO À COMUNIDADE, FICANDO VEDADA A COBRANÇA DE INGRESSO PARA QUAISQUER INICIATIVAS DA AUTORIZADA, NO PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL.
ART. 3º TODAS AS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FICARÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA AUTORIZADA, BEM COMO A LIMPEZA DO PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL.
ART. 4º FICA SOB A RESPONSABILIDADE DA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DESTINADA AO SERVIÇO DE SEGURANÇA E OUTRAS MEDIDAS PREVENTIVAS NECESSÁRIAS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS E RESPONSABILIZANDO-SE A MESMA PELO RESSARCIMENTO A TERCEIROS POR QUAISQUER PREJUÍZOS.
ART. 5º TODOS E QUAISQUER DANOS OCORRIDOS NO PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA AUTORIZADA, OBRIGANDO-SE A MESMA RESSARCIR À PREFEITURA DE TAIS DESPESAS.
ART. 6º O USO DO REFERIDO PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, OBJETO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO, NÃO PODERÁ TER DESTINAÇÃO DIVERSA DAQUELA PREVISTA NO ARTIGO 1º DESTA PORTARIA, SOB PENA DE SUA REVOGAÇÃO.
ART. 7º. APÓS O TÉRMINO DO EVENTO EM QUESTÃO, OBRIGA-SE A AUTORIZADA DEIXAR O PRECITADO PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LIMPO, LIVRE E DESIMPEDIDO DE TODAS E QUAISQUER INSTALAÇÕES UTILIZADAS.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.
FELICIO RAMUTH
PREFEITO
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

PORTARIA CONJUNTA nº 01/SEURBS/SGHO/DFAT/19
De 18 de Janeiro de 2019
Estabelece divisão de atribuições entre Secretarias Municipais do monitoramento de áreas irregulares do Município de São José dos Campos.
A Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade juntamente com a Secretaria de Gestão Habitacional e Obras, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVEM
Art 1º As atribuições das atividades relacionadas ao Monitoramento de Áreas Irregulares caberão às Secretarias de Urbanismo e Sustentabilidade (SEURBS) e Gestão Habitacional e Obras (SGHO) da seguinte forma:
I - Ao Departamento de Regularização Fundiária da SGHO, por meio da Divisão de Controle de Regularização Fundiária, nos termos do "caput" e inciso I do artigo 35-B da Lei 3.939 de 1991, caberá a atribuição de planejamento, coordenação e controle das atividades de monitoramento de áreas irregulares sobre os núcleos urbanos do Município, inclusive os informais ou consolidados.
II - Ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da SEURBS, por meio da Divisão de Fiscalização de Obras, nos termos do "caput" e inciso II do artigo 32-D da Lei 3.939 de 1991, nos casos de ocorrência de infração legal, caberá a imposição de penalidades legais e prosseguimento da ação fiscal.
Art. 2º Para os fins desta portaria, consideram-se:
I - núcleo urbano: assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista em lei, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural;
II - núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;
III - núcleo urbano informal consolidado: aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade em exercício
José Turano Junior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Portaria Nº 452/2019
22 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. DANIEL DE SOUZA CELESTINO, matrícula 535019/2, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 8358/2011, a contar de 22/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 454/2019
22 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0005/SMC/DSR/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. ADRIANO TAVARES ROCHA, matrícula 619190/1, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 4221/1992 em substituição a Sra. ROSIMAR GOMES, durante o período de gozo de férias de 04/02/2019 a 23/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 457/2019
23 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. RITA DE CASSIA HERNANDES INTERDONATO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 458/2019
23 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. AMANDA MOREIRA DA SILVA, matrícula 692122/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 21/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 459/2019
23 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. MICHELE LOPES SILVA, matrícula 543470/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 21/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 460/2019
24 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, com fulcro no artigo 107, inciso III c.c. artigo 111, inciso XIII, da Lei Complementar 056/92, e em cumprimento à decisão contida nos autos do Processo Administrativo nº 47579/2018, resolve:
CONVERTER EM DEMISSÃO a exoneração do Sr. RICARDO PINHEIRO STELET, matrícula 511039/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa Finanças

Portaria Nº 461/2019
24 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 382/SAJ/SG/2018, resolve:
EXONERAR, a Sra. FABIANA DE ARAUJO PRADO FANTINATO CRUZ, matrícula 531200/1, da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 21/01/2019, para a qual foi nomeada em 19/01/2017, pela Portaria nº 820/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 462/2019
24 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 382/SAJ/SG/2018, resolve:
CESSAR, os efeitos da Portaria nº 3121/2018, de 12/12/2018, que designou o Sr. ANDRE SALLES BARBOZA, matrícula 503338/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, padrão 22, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição ao Sr. DOUGLAS SALES LEITE, durante o período de gozo de férias, a contar de 21/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 463/2019
24 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 382/SAJ/SG/2019, resolve:
EXONERAR, o Sr. DOUGLAS SALES LEITE, matrícula 536988/1, da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 21/01/2019, para a qual foi nomeado em 01/06/2018, pela Portaria nº 1266/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 464/2019
24 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 382/SAJ/SG/2019, resolve:
NOMEAR, o Sr. DOUGLAS SALES LEITE, matrícula 536988/1, para exercer a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011, a contar de 21/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 465/2019
24 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 382/SAJ/SG/2018, resolve:
NOMEAR, o Sr. ANDRE SALLES BARBOZA, matrícula 503338/1, para exercer a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011, a contar de 21/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 466/2019
24 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ALEXANDRE BORGES CESARINO FERREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 467/2019
24 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e nos termos da Lei Complementar nº 453, de 08 de dezembro de 2011, artigo 37, e ainda com fundamento no parecer emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras, e à vista da decisão contida no PROCESSO nº 15071/2017, resolve:
PROMOVER a servidora MARIA GORETTI MACHADO, matrícula 255970/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, que passará do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível II, Grau A, a contar de 01/01/2019.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 468/2019
24 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0043/SGAF/DPO/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. RODRIGO RAFAEL ZANON, matrícula 581789/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. RIFEU CORREA, durante o período de gozo de férias de 22/01/2019 a 08/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 469/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0016/SGAF/DGP/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. MARCO ANTONIO ROSA, matrícula 607710/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. AUGUSTA NANAMI HAYASHI, durante o período de gozo de férias de 20/02/2019 a 01/03/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 470/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JOSEANE ANTUNES MANCILHA FERRARI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 471/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIA BERNADETE DOS REIS RIBEIRO MOREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 472/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DANIELE FERNANDA MOTTA RODRIGUES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 473/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ERICA DE ARAUJO CARNEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 474/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. PATRICIA VIANA GRAMACHO DOS REIS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 475/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CRISTIANE BORGES GAEFKE, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 476/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ALESSANDRA MARIA DE SOUZA DA CRUZ, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 477/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DANIANE HELENA GOMES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 478/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DANIELLE MAYUMI KAJIWARA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 479/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DANIELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 480/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. NARA ALEXO DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 481/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CASSIANE TAYJARA SALVADOR DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 482/2019
25 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. IARA CRISTINA VILAS BOAS MORAIS ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 483/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JULIE HELEN CENTENO RAMOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 484/2019
de 28 de janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno nº 4642/2019, resolve:
PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 1/2019, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 02 de fevereiro de 2019.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 28 de janeiro de 2019.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 485/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. LUIZ HORACIO DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 486/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. KAREN DIAS RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 487/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. HENY RODRIGUES DA CRUZ, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 04/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 489/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. NATHALIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 683824/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 24/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 490/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JULIANA RAFAELA DUARTE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 491/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0004/SEC/GAB/2019, resolve:
DESIGNAR, a Sra. MARIA ALICE SILVA BARRETO, matrícula 463557/6, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da funçao de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela lei 454/2011 em substituição a Sra. ALESSANDRA FERNANDES TURCI, durante o período de gozo de férias de 03/12/2018 a 16/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 492/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0041/DAB/2019, resolve:
EXONERAR, a Sra. MARILIA BRAGA LEITE, matrícula 594716/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, padrão 19, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2019, para a qual foi nomeada em 22/11/2018, pela Portaria nº 2952/2018, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 493/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. KAROLINE CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 494/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 119459/2018, resolve:
FICA EFETUADA, a seguinte alteração na Portaria nº 99/2019, de 07/01/2019, que concedeu a Sra. CYNTHIA REZENDE DE JESUS CIVIDANES, matrícula 473110/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, licença sem vencimentos durante o período de 02/01/2019 à 31/01/2020:
Onde se lê: ...de 02/01/2019 à 31/01/2020.
Leia-se: ...de 02/01/2019 à 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 495/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 1430/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, o Sr. WILSON DE OLIVEIRA, matrícula 190399/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 496/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1430/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. WILSON DE OLIVEIRA, matrícula 190399/1, da função transitória de JARDINEIRO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo , a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 497/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1522/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SIMONE DA SILVA SANTOS LUPETTI, matrícula 230773/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 498/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1519/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DOROTEA DOS SANTOS MIYAMOTO, matrícula 509310/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 6825/2005, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 499/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1508/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. EDNA BERNADETE DA SILVA LISBOA, matrícula 231745/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 500/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1249/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CLEIDE BENEDITA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 238812/1, do cargo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 501/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1503/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LIDIA BUENO DE SOUZA LOURENCO, matrícula 233470/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 502/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1497/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. HENRIQUE DANIS MACHADO, matrícula 311528/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 503/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1444/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. DONIZETI JOSE DA SILVA, matrícula 126917/1, da função transitória de PEDREIRO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo , a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 504/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1460/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE LUIZ RIBEIRO, matrícula 287252/1, do cargo de MOTORISTA, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento efetivo, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 505/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1475/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DENISE CARVALHO MARTINS MACIEL, matrícula 231290/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 506/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1468/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA ONDINA BARBOZA, matrícula 304289/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 507/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1466/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, o Sr. SIDNEI MOISES FERREIRA, matrícula 70741/1, do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE CONTABILIDADE, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeado em 22/11/2018, pela Portaria nº 2737/2018, cessando seu afastamento das atribuições de TÉCNICO EM CONTABILIDADE.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 508/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1466/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. SIDNEI MOISES FERREIRA, matrícula 70741/1, do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 509/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0922/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOAO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 202842/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo , a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 510/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1040/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LIGIA STIAGO DA SILVA, matrícula 238200/1, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 511/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1106/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. HUMBERTO BELEM DE AQUINO, matrícula 274100/1, do cargo de MÉDICO 40H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 512/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1425/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ADA LEA CORREA YALMANIAN, matrícula 237760/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 513/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1428/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. VALDECIR VILHENA DA COSTA, matrícula 236615/1, do cargo de MOTORISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 514/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1434/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSALINA CORREA RIBEIRO FRANCO, matrícula 322562/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4676/1994, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 515/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1436/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. WILSON DONISETE ALVES, matrícula 248834/1, do cargo de PORTEIRO ZELADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 516/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1541/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. SERGIO AUGUSTO WERNECK DE ALMEIDA, matrícula 47600/1, do cargo de ASSISTENTE JURÍDICO, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 517/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1463/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA INES GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 281181/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 518/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1568/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DENISE APARECIDA RIBEIRO, matrícula 367450/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 519/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1256/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SALOMÉ, matrícula 323372/1, do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 520/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1469/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. BEATRIZ DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 249539/1, do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 521/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1525/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. INEZ DE CAMPOS RABELO QUEIROZ, matrícula 257043/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 522/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1448/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CLEIDE DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 228442/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 523/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1429/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA VALESCA DE PAULA MORAES, matrícula 255342/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 524/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 1556/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, a Sra. MARCIA CATARINA GOMES DOS SANTOS, matrícula 187096/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 280/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 525/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1556/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARCIA CATARINA GOMES DOS SANTOS, matrícula 187096/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 526/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1186/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. MARCO EDUARDO DA ASSENCAO, matrícula 225524/1, do cargo de LABORATORISTA CLÍNICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 527/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1341/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NAIR DE FATIMA PAIVA BRANCO, matrícula 313504/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 528/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 1357/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, a Sra. CLARA ITSUMI HAYASHI HIRATA, matrícula 263663/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 529/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1357/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CLARA ITSUMI HAYASHI HIRATA, matrícula 263663/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 530/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1470/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LOURDES GENUINO LEITE DALPRAT SOUSA, matrícula 377790/1, do cargo de PSICÓLOGO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 531/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1477/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. FLORISA NUNES DA SILVA RAMOS, matrícula 229686/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 532/2019
28 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 018/SGHO/SG/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. AILTON ALVIDES DOS SANTOS, matrícula 270120/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. JULIO BARRIO ALVAREZ, durante o período de gozo de férias de 14/01/2019 a 02/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 533/2019
29 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ROBERTA MARQUES SALES, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 534/2019
29 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIANA MARCONDES SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 535/2019
29 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. EDUARDA RODRIGUES DE TOLEDO, matrícula 661731/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 536/2019
29 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. LUCIANE REIS GOMES MARTINS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 537/2019
29 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ELIDA DE ALMEIDA RIBEIRO CATTISTE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 538/2019
30 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. RENATA MONIQUE DA SILVA ALVARENGA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 539/2019
30 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. VANESSA RENATA DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 540/2019
30 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO
Processo nº 47579/2018
Processo nº 128032/2017
Ricardo Pinheiro Stelet
Matrícula n° 511039/2
Conclusão Final:
Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou que a exoneração do ex-servidor, realizada nos termos do artigo 33, parágrafo único, inciso I, seja convertida em demissão, com fulcro no artigo 107, inciso III, c.c. artigo 111, inciso XIII, por infringência aos artigos 97, incisos I, II, III, IV, VI, IX e XI, e 98, incisos IV, V e XIV, em vista do disposto no artigo 150, parágrafo único, todos da Lei Complementar 056/92 e posteriormente arquivamento do processo.
Jose de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA N° 020/SEC/19
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizado, a pedido da mantenedora, o encerramento das atividades desenvolvidas pela Escola de Educação Infantil Passo a Passo II, localizada à Rua dos Pintores, nº 413, Parque Novo Horizonte, São José dos Campos, São Paulo, mantida pela MH Escola de Educação Infantil LTDA ME, CNPJ nº 13.265.232.0001-13, tornando sem efeito a Portaria nº 41/SEC/17 de autorização de funcionamento da referida Unidade Escolar, publicada no Boletim de Município nº 2390 de 20/04/2017, pág. 10;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 21 de janeiro de 2019
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA N° 021/SEC/19
Considerando o Termo de Cooperação Técnica – Contrato n° 233/18, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e a União, por meio do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, para o oferecimento de educação infantil na escola Marechal do Ar Casimiro Montenegro Filho, no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1º Fica nomeada como Gestora da Parceria a seguinte servidora:
Titular: Pabila Renata Rodrigues Gomes dos Santos, matrícula 487138/1;
Art. 2º Compete à Gestora da Parceria a fiscalização das obrigações constantes da cláusula 2ª, item II do Contrato 233/18, no que couber;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 21 de janeiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA N° 022/SEC/19
22 de janeiro de 2019
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.575/2017, considerando a necessidade de nomear os membros indicados pelos Secretários dos órgãos administrativos por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar as Unidades Setoriais de Controle Interno, conforme o artigo 4°, § 6°, inciso VI, do Decreto Municipal n° 17.575, resolve:
NOMEAR, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Educação e Cidadania, o Sr. Luciano Biagio Toriello, matrícula 44244-4, para mandato de 1 (um) ano.
Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/11/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2019
Autoriza os Vereadores José Dimas e Marcão da Academia a representar a Câmara Municipal, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro, com ônus, no “I Encontro de Mesas Diretoras e Comissões Parlamentares”, a ser realizado em Brasília/DF.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento de nº 144/2019 constante do processo nº 680/2019, de autoria dos Vereadores José Dimas e Marcão da Academia, DETERMINA:
Art. 1º Autoriza os Vers. José Dimas e Marcão da Academia a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro e 1º de Fevereiro, com ônus, no “I Encontro de Mesas Diretoras e Comissões Parlamentares”, a ser realizado em Brasília/DF.
Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Plenário “Mário Scholz”, 25 de janeiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral.

ATO DA MESA Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2019
Autoriza a Vereadora Juliana Fraga a representar a Câmara Municipal, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro, com ônus, no “I Encontro de Mesas Diretoras e Comissões Parlamentares”, a ser realizado em Brasília/DF.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento de nº 145/2019 constante do processo nº 681/2019, de autoria da Vereadora Juliana Fraga, DETERMINA:
Art. 1º Autoriza a Verª. Juliana Fraga a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro e 1º de Fevereiro, com ônus, no “I Encontro de Mesas Diretoras e Comissões Parlamentares”, a ser realizado em Brasília/DF.
Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Plenário “Mário Scholz”, 25 de janeiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 078/19
De 23 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Instrução nº. 02, de 10 de dezembro de 2008, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como na Resolução nº 3, de 11 de dezembro de 2014 e Resolução nº 3, de 21 de junho de 2018, da Câmara Municipal de SJCampos, resolve:
I – DESIGNAR, a contar de 1º de fevereiro de 2019, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), como responsáveis pelo controle interno da Câmara Municipal de São José dos Campos.
Titulares:
Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues – (Presidente)
Alex Vinícius Marcondes Alves
Cristiane Célia Rosa
Guilherme Burgo Ricotta
André Javier Ferreira Payar
II – Compete aos responsáveis pelo controle interno:
a) - coordenar as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno da Edilidade;
b) - orientar a elaboração e expedição de instruções normativas referentes à matéria;
c) - solicitar formalmente informações aos setores da administração;
d) - analisar as informações setoriais encaminhadas, com ênfase no que dispõem a Lei de Responsabilidade Fiscal e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
e) - fiscalizar o atendimento aos prazos para envio de informações solicitadas pelo Tribunal de Contas, em especial com relação às transmissões para o Sistema Audesp;
f) - elaborar o relatório do controle interno quadrimestralmente;
g) - assinar o Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal e o responsável pela administração financeira.
III – Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de responsabilidade solidária.
IV – A Comissão deverá observar as regras estabelecidas na Resolução nº 3 de 11 de dezembro de 2014 e Resolução nº 3, de 21 de junho de 2018, Câmara Municipal de São José dos Campos.
III – Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de responsabilidade solidária.
IV – A Comissão deverá observar as regras estabelecidas na Resolução nº 3 de 11 de dezembro de 2014 e Resolução nº 3, de 21 de junho de 2018, Câmara Municipal de São José dos Campos.
V – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas nas Portarias nº. 264/18, de 16 de julho de 2018 e 266/18, de 23 de julho de 2018.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de janeiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 079/19
De 23 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – NOMEAR, a contar de 23 de janeiro de 2019, o senhor EDUARDO JOSÉ DE FREITAS para exercer a Função de Confiança de Consultor da Diretoria de Tecnologia da Informação, padrão “FC2”, criada pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de janeiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 080/19
De 25 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – CESSAR, a contar de 27 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 200/18, de 25 de junho de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 25 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 081/19
De 25 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – CESSAR, a contar de 27 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 202/18, de 25 de junho de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 25 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 082/19
De 25 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – CESSAR, a contar de 27 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 203/18, de 25 de junho de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 25 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 083/19
De 25 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – CESSAR, a contar de 27 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº. 232/18, de 26 de junho de 2018, que nomeou o Sr. GILBERTO APARECIDO DE SOUZA para exercer a Função de Confiança responsável pelo Apoio às Comissões, padrão "FC3", criada pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, reconduzindo-o para o seu cargo de origem e permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº 2973/85 de 26 de julho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 25 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 084/19
De 25 de janeiro de 2019.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – CESSAR, a contar de 27 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 233/18, de 26 de junho de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 25 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 085/19
De 28 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – CESSAR, a contar desta data, os efeitos da Portaria nº 055/19, de 08 de janeiro de 2019.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 086/19
De 28 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – NOMEAR, a contar de 29 de janeiro de 2019, o senhor ALEX VINÍCIUS MARCONDES ALVES para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018 e alterada pela Res. 01/19, de 24 de janeiro de 2019, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 087/19
De 28 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – NOMEAR, a contar de 28 de janeiro de 2019, o senhor JÚLIO CÉSAR MOLINARI para o cargo de Controlador do Almoxarifado, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado Res. nº. 01/19, de 24 de janeiro de 2019, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 088/19
De 28 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – NOMEAR, a contar de 28 de janeiro de 2019, a senhora HÉGLIDE ARRUDA COSTA para o cargo de Assessor de Atas, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 01/19, de 24 de janeiro de 2019, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas — 1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º Secretário
Ver. Dr. Elton — 2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga — 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 089/19
De 28 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – NOMEAR, a contar de 28 de janeiro de 2019, a senhora PATRÍCIA FERREIRA TRINDADE para o cargo de Assessor da Chefia de Gabinete da Presidência, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 01/19, de 24 de janeiro de 2019, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 090/19
De 28 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – DESIGNAR, a contar de 28 de janeiro de 2019, a senhora VIVIAN MARIA MAYUMI TAKASAKI para responder pelo cargo de Assessor de Comissões, padrão "C", criada pela Res. nº 01, de 24 de janeiro de 2019, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 091/19
De 28 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – DESIGNAR, a contar de 28 de janeiro de 2019, a senhora NACHA COSTA BASTOS para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Processo Legislativo, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018 e alterado pela Res. nº 01/19, de 24 de janeiro de 2019, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 092/19
De 28 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – NOMEAR, a contar de 28 de janeiro de 2019, a senhora MARIA DO CARMO BATISTA ARAÚJO para exercer o MANDATO de 01 (um) ano, no período de 28 de janeiro de 2019 à 27 de janeiro de 2020, no cargo de Ouvidor, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 01/19, de 24 de janeiro de 2019, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 093/19
De 28 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Maninho Cem por Cento, resolve:
I – FICA CONVOCADO para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985, a partir de fevereiro de 2019, o servidor:
2924 – Bruno de Oliveira Santos
II – CESSAR, a contar de 1º de fevereiro de 2019, a convocação para prestar serviços às Sessões de Câmara da servidora:
2921 – Joelma de Castro Arantes
III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 094/19
De 28 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Marcão da Academia, resolve:
I – FICA CONVOCADA para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985, a partir de fevereiro de 2019, a servidora:
2903- Rafaela Alves Moreira Paulo
II – CESSAR, a contar de 1º de fevereiro de 2019, a convocação para prestar serviços às Sessões de Câmara da servidora:
2905- Marilda Sueli de Almeida Silva
III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 095/19
De 28 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Robertinho da Padaria, resolve:
I – NOMEAR a senhora JULIANA DE MELO FRIGGI, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 096/19
De 28 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo número 11869/2017, resolve:
I – CONCEDER a Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 14 a 17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019:

Matr.	Servidor	Cargo	De	Para
2276	Eric Barbosa	Técnico Legislativo	Grau II – Nível 1	Grau II – Nível 2

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA Nº 009/2018
DE 22 DE JANEIRO DE 2019
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal 17.581/17 e a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos inseridos em termos de fomento:
RESOLVE:
DESTITUIR a funcionária Zelia Cristina Batista Santos, matrícula 111898, designada pela Portaria 179/2017, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Fundhas e CMDCA, com as Organizações da Sociedade Civil e, DESIGNAR para a referida função, a funcionária Andrea Cavalcante da Motta Morciani, matrícula 717444.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos — Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretor Presidente — Assessora Jurídica
Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 32/2018 – Processo de Compra nº 184/2018 – Ata de Registro de Preços 18/2018, para Aquisição de Materiais para Oficina de Arte e Cultura, pelo período de 12 meses – empresa Alves & Cabral Ltda. – EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1.	Caneta; Nanquim; Ponta 0,5 Descartável – marca Uni Pin	Pç	80	11,50
2.	Caneta; Nanquim; Ponta 0,8 Descartável – marca Uni Pin	Pç	80	11,50
4.	Papel; Paraná; Natural; Nº 120 – marca Rio Verde	Fl	100	3,25
6.	Pincel; Chato; N° 02; Cerdas sintéticas – marca Castelo ref. 512	Pç	250	1,65
7.	Pincel Chato - Nº 06 - Cerdas sintéticas – marca Castelo ref. 512	Pç	250	1,80
10.	Pincel; Filete; Cerda natural; Nº 0 – marca Castelo ref. E508	Pç	250	6,30
11.	Pincel; Filete; Cerda natural; Nº 00 – marca Castelo ref. E508	Pç	250	6,20
12.	Pincel; Língua de Gato; Nº 02; Cerdas sintéticas – marca Castelo ref. 516	Pç	250	5,80
13.	Pincel; Língua de Gato; Nº 04; Cerdas sintéticas – marca Castelo ref. 516	Pç	250	3,15
14.	Pincel; Língua de Gato; Nº 06; Cerdas sintéticas – marca Castelo ref. 516	Pç	250	3,60
15.	Tela Painel - Med. 20x20 cm – marca ArtPop	Pç	1.500	6,75

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 32/2018 – Processo de Compra nº 184/2018 – Ata de Registro de Preços 19/2018, para Aquisição de Materiais para Oficina de Arte e Cultura, pelo período de 12 meses – empresa Rivaldo Valério Neto – EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
17.	Tinta acrílica - tubo com 20ml - amarelo cádmio – marca Acrilex	Tb	300	3,78
18.	Tinta acrílica - tubo com 20ml - azul celeste – marca Acrilex	Tb	300	3,78
19.	Tinta acrílica - tubo com 20ml - azul cerúleo – marca Acrilex	Tb	300	3,78
20.	Tinta acrílica - tubo com 20ml - azul cobalto – marca Acrilex	Tb	300	3,78
21.	Tinta acrílica - tubo com 20ml - azul ultramar – marca Acrilex – cor ultramar claro	Tb	300	3,78
22.	Tinta acrílica - tubo com 20ml – branco – marca Acrilex	Tb	205	3,78
23.	Tinta acrílica - tubo com 20ml – carmim – marca Acrilex	Tb	300	3,78
24.	Tinta acrílica - tubo com 20ml - cor pele – marca Acrilex	Tb	300	3,78
25.	Tinta acrílica - tubo com 20ml – laranja – marca Acrilex – cor laranja de cádmio	Tb	300	3,78
26.	Tinta acrílica - tubo com 20ml – magenta – marca Acrilex	Tb	300	3,78
27.	Tinta acrílica - tubo com 20ml - marron van dick – marca Acrilex	Tb	300	3,78
28.	Tinta acrílica - tubo com 20ml – preto – marca Acrilex	Tb	250	3,78
29.	Tinta acrílica - tubo com 20ml - rosa – marca Acrilex – cor rosa escuro	Tb	300	3,78
30.	Tinta acrílica - tubo com 20ml - verde inglês – marca Acrilex	Tb	300	3,78
31.	Tinta acrílica - tubo com 20ml - verde vessie – marca Acrilex	Tb	300	3,78
32.	Tinta acrílica - tubo com 20ml - vermelho chinês ou vermelho cádmio – marca Acrilex	Tb	150	1,93
33.	Tinta; Nanquim; Amarelo; Frasco com 20 ml – marca Acrilex	Fr	150	1,89
34.	Tinta; Nanquim; Azul; Frasco com 20 ml – marca Acrilex	Fr	150	1,89
35.	Tinta; Nanquim; Preto; Frasco com 20 ml – marca Acrilex	Fr	900	1,89
36.	Tinta; Nanquim; Vermelho; Frasco com 20 ml – marca Acrilex	Fr	150	1,68
37.	Tinta; Relevo; Dimensional; Brilhante; Branco; Frasco com 35 ml – marca Acrilex	Fr	100	3,25
38.	Tinta; Relevo; Dimensional; Brilhante; Prata; Frasco com 35 ml – marca Acrilex	Fr	100	3,75
39.	Tinta; Relevo; Dimensional; Brilhante; Preto; Frasco com 35 ml – marca Acrilex	Fr	100	3,25
40.	Tinta relevo dimensional - frasco com 35ml – dourado – marca Acrilex	Fr	100	3,75
41.	Tinta; Relevo; Dimensional; Glitter; Cristal; Frasco com 35 ml – marca Acrilex	Fr	100	6,85

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 1/2019
DATA: 17/01/2019
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA
PRAZO: 4 MESES
VALOR: R$ 503,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº: 327/2018

CONTRATO Nº: 2/2019
DATA: 17/01/2019
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA
PRAZO: 4 MESES
VALOR: R$ 725,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº: 327/2018

CONTRATO Nº: 3/2019
DATA: 17/01/2019
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA
PRAZO: 4 MESES
VALOR: R$ 245,90
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº: 327/2018

CONTRATO Nº: 4/2019
DATA: 17/01/2019
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA
PRAZO: 4 MESES
VALOR: R$ 14.999,60
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº: 327/2018

CONTRATO Nº: 5/2019
DATA: 17/01/2019
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA
PRAZO: 4 MESES
VALOR: R$ 7.420,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº: 327/2018
São José dos Campos, 29 de janeiro de 2019.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2017
DATA: 22/01/2019
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA S. PEREIRA DIAS SJCAMPOS - EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AUTOMÓVEIS DE PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DAS MARCAS VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FIAT, IVECO, FORD E PEUGEOT, PERTENCENTES À FROTA DA FUNDHAS.
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017.
PROCESSO DE COMPRA Nº 353/2017.

7º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2016
DATA: 30/01/2019
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA LITORÂNEA TRANSPORTES COLETIVOS S.A.
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS PARAIBUNA / SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÕNICA – ENTREGA PARCELADA (ESTIMATIVA).
MOTIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 164/2016
São José dos Campos, 30 de janeiro de 2019.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 /FCCR/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/EDITAL020/FCCR/2018
PROCESSO INTERNO Nº 816/SG/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 21/01/2019 a 20/01/2020.
Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na Fundação Cultural Cassiano Ricardo, personalidade jurídica de direito privado, pertencente à Administração Pública Indireta Municipal, com sede à Avenida Olivo Gomes, nº 100, Bairro Santana, São José dos Campos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.395.704/0001-49, Inscrição Estadual isenta, o Diretor Administrativo em exercício – Luiz Wagner O. Hernandes , nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, combinada com a Portaria nº027/P, de 30 de novembro de 2005 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº020/EDITAL020/FCCR/2018, conforme Relatório de Classificação Final dos autos constantes às folhas nº 108/115 do processo licitatório, homologado às folhas 119 do mesmo processo, registra os preços para O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA, desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.
01- EMPRESA: Rivaldo Valério Neto EPP, inscrita no CNPJ sob o nº14.459.158/0001-39, Inscrição Estadual nº 688181980117, com sede à rua Cel. Graça Martins,TTna cidade de Taubaté, representada pelo Sr. Rivaldo Valério Neto, portador do CPF nº 199.088.858-55 e do RG nº 29.571.547-9, residente e domiciliado à rua Cel. Benedito Elpídio Hidalgo, na cidade de Taubaté, classificada em 1º lugar nos itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14 ,15,16,17,18,19,20,,21,22,23,24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços dos itens do Anexo II do Pregão Presencial nº020/EDITAL020/FCCR/2018, conforme descrito no preâmbulo do presente instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade do dia 21/01/2019 ao dia 20/01/2020.
2.2. Durante o prazo de validade deste Registro de Preços a Fundação Cultural Cassiano Ricardo não será obrigada a adquirir os materiais referidos no Anexo II, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços atenderá as áreas da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, desde que autorizada a sua utilização, mediante requisição de compra, justificativa da necessidade da aquisição e emissão de Autorização de Fornecimento.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II desta, de acordo com a respectiva classificação, constante no Relatório de Classificação Final dos Autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 020/EDITAL020/FCCR/2018, constante às fls. nº108/115 do processo.
4.2. A cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 020/EDITAL020/FCCR/2018 que precedeu e integra a presente Ata de Registro de Preços.
4.3. A cada fornecimento, os preços unitários a serem pagos serão os constantes das propostas apresentadas, no Pregão Presencial nº020/EDITAL020/FCCR/2018, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.
CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS
5.1. Os pagamentos serão efetivados em até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega dos materiais e da entrega do DANFE e do envio do arquivo eletrônico XML da NFe – devidamente validado no Visualizador da NF-e, desde que devidamente aprovados pela Fiscalização da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
5.2. Será obrigatória a apresentação de nota fiscal eletrônica, conforme dispõe a Portaria CAT 162/2008.
5.3. Obriga-se a empresa contratada, nos termos do Art. 7º da Portaria CAT 162/2008 a emissão de NF-e, bem como o envio para o e-mail almoxarifado@fccr.sp.gov.br do arquivo XML, chave de acesso e certificado de autenticidade e do DANFE em formato PDF antes da entrega do produto. O contribuinte que estiver desobrigado da emissão da NF-e, nos termos do parágrafo 4º do mesmo artigo, deverá constar no corpo da Nota Fiscal, no campo "informações complementares" a expressão: Dispensado da emissão de NF-e PCAT 162/2008 Art.7º, parágrafo 4º, hipótese....." (citar o inciso a que se refere a dispensa).
5.4. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS e ao FGTS ou outro apresentado em atendimento às exigências de habilitação estiverem com validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.
CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO
6.1. O prazo das entregas futuras será de até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da Autorização de Fornecimento dos respectivos pedidos.
CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE ENTREGA
7.1. O material será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
7.1.1. O produto em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, ou mediante envio de Termo de Constatação de Irregularidade – T.C.I. pelo Almoxarifado da Contratante.
7.1.2. Será de total responsabilidade do fornecedor, providenciar a regularização e a entrega do produto adquirido dentro do prazo previsto.
7.1.3. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.
7.2. O recebimento definitivo do produto dar-se-á:
a) Após verificação física, feita por amostragem, que constate sua integridade;
b) Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do edital e com amostra aprovada;
c) Satisfeitas as exigências e condições previstas, mediante aceite da Nota Fiscal.
CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA E VALIDADE
8.1. O prazo de garantia dos produtos deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a contar da sua data de fabricação.
O prazo de validade dos produtos deverá ser de, pelo menos, 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.
CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
9.1.2. A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
9.1.6. Por razões de interesse e conveniência da Administração, desde que justificados, tendo em vista que a presente Ata configura mera expectativa de Aquisição do objeto, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo poderá unilateralmente efetivar o cancelamento do Termo de Compromisso, mediante prévia notificação ao Contratado;
9.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado, a partir da última publicação.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital de Pregão Presencial nº 020/EDITAL020/FCCR/2018 e as propostas da empresa Rivaldo Valério Neto EPP, classificadas em 1º lugar no certame supranumerado.
10.2. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da cidade de São José dos Campos/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
São José dos Campos, 11 de janeiro de 2019.
CONTRATANTE: _____
Luiz Wagner O. Hernandes
Diretor Administrativo em Exercício
FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONTRATADA: _____
Rivaldo Valério Neto
Rivaldo Valério Neto EPP
Proprietário
Testemunhas:
Nome: Rosane de Alcantara Uebe
CPF: 040.895.558-92
Nome: Teresinha V. Roussille
CPF: 887.591.308-06

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
2	Caderno capa dura ¼, tipo brochura e costurado, com 48 folhas.	60	Pç	R$ 4,35	R$ 261,00
3	Caderno tipo Ata capa dura cor preta, folhas em linhas, costurado, sem margem, 100 folhas, nas dimensões de 297 x 210mm.	60	Pç	R$ 8,78	R$ 526,80
4	Caixa de arquivo morto em papelão, composto e revestido em kraft, Medida: 360 x 250 x 125mm na cor pardo.	500	Pç	R$ 1,64	R$ 820,00
5	Caneta esferográfica azul, ponta tungstênio, corpo transparente em cristal, plástico.	850	Pç	R$ 0,55	R$ 467,50
6	Caneta esferográfica preta, ponta tungstênio, corpo transparente em cristal, plástico.	400	Pç	R$ 0,55	R$ 220,00
7	Caneta esferográfica vermelha, ponta tungstênio, corpo transparente em cristal plástico.	250	Pç	R$ 0,55	R$ 137,50
8	Caneta (tipo pincel) marcadora para quadro branco: 60 unidade na cor vermelha 60 unidade na cor azul 60 unidade na cor preta com ponta redonda, em acrilico, com tinta à base de água , do tipo descartável, com corpo emborrachado.	180	Pç	R$ 3,80	R$ 554,40
9	Clips de aço, formato paralelo, niquelado nº 8/0 (caixa com 25 unidades)	50	Cx	R$ 3,18	R$ 159,00
10	Corretivo liquido, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, a base de água, inodoro, frasco com 18ml, com validade mínima de 08 meses a partir da entrega e com garantia do produto.	50	Pç	R$ 2,25	R$ 112,50
11	Elástico, de látex, Nº 18, na cor bege (pacote com 100 unidade cada).	50	Pct	R$ 2,38	R$ 119,00

13	Estilete, cabo em polipropileno, lâmina de aço carbono, trava de segurança, medida: 9mm.	60	Pç	R$ 1,98	R$ 118,80
14	Fita adesiva tipo crepe, rolo de 19mm x 50m, cor branca.	100	Pç	R$ 2,64	R$ 264,00
15	Lápis corpo em madeira preta e envernizada, redondo, carga grafite nº 02	500	Pç	R$ 0,36	R$ 180,00
16	Papel sulfite branco tamanho:A4 (210mm x 297mm), 20 lb 75g/m² (resmas com 500fls.).	250	Resma	R$ 17,78	R$ 4.445,00
17	Pasta de papelão com grampo trilho plástico.	700	Pç	R$ 3,25	R$ 2.275,00
18	Pasta em L, de polipropileno, 0,15 micras, com espessura mínima de 0,20 micras, tamanho oficio, na cor cristal, fosco.	400	Pç	R$ 1,90	R$ 760,00
19	Pasta suspensa de cartão kraft, marmorizada, com gramatura de 260g/m², na cor parda no tamanho oficio (240x360)mm, haste de metal, ponteiras de polietileno pp), sem prendedor interno, modelo normal, visor em acrílico em etiqueta branca.	300	Pç	R$ 2,76	R$ 828,00
20	Pincel marca texto, plástico, ponta grossa 3 a 5 mm, cor amarela.	300	Pç	R$ 1,44	R$ 432,00
21	Régua plástica de 30cm	60	Pç	R$ 0,99	R$ 59,40
22	Tinta para carimbo na cor azul de 40ml	10	Pç	R$ 2,44	R$ 24,40
23	Tinta para carimbo na cor preta de 40ml	10	Pç	R$ 2,98	R$ 29,80
24	Visor para pasta suspensa plástico c/ etiqueta branca, cx com 50 unidade cada.	60	Cx	R$ 8,55	R$ 513,00
TOTAL					R$13.307,10

EXTRATO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS
CONTRATADA: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 21/01/2019 a 20/01/2020.
VALOR: R$ 13.307,10 (TREZE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° Nº020/EDITAL020/FCCR/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/SG/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002PP017/FCCR/2018.
PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI – ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM REAJUSTE DO PREÇO, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA.
VALOR : R$31.125,65.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 017/EDITAL 018/FCCR/2017
VIGÊNCIA: 05/02/2019 A 04/20/2020.
CELEBRADO EM: 23/01/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1522/SG/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1560 DISPENSA 507/2018. PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E URBAM-URBANIZADORA MUNICIPAL S/A.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E EXTRAÇÃO DE FUMAÇA DO CINE TEATRO BENEDITO ALVES DA SILVA.
VALOR: SEM ALTERAÇÃO.
VIGÊNCIA: 06/02/2019 A 05/05/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, VIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CELEBRADO EM: 22/01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1264/SG/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP/002/FCCR/2018. PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.
PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E BRUNO DE OLIVEIRA FRANÇA – MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍÓDO DE 12(DOZE) MESES, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO.
VALOR: R$ 37.858,32.
VIGÊNCIA: 30/01/2019 A 29/01/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 002/EDITAL 002/FCCR/2018
CELEBRADO EM: 28/01/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1603/SG/2017

CONCURSO Nº 001/EDITAL Nº 001/P/FCCR/2019
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DE SELEÇÃO
PROJETO CORO JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO torna público que foram prorrogadas as inscrições até 11 de fevereiro de 2019 para os candidatos ao Projeto Coro Jovem de São José dos Campos.
Mantém-se as demais disposições previstas no edital.
São José dos Campos, 25 de janeiro e 2019.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

Ratificação da contratação por Inexigibilidade de Licitação. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo 045/SG/2019. Ratifico do Diretor Presidente, Sr.Aldo Zonzini Filho, em 22/01/2019. Objeto: realização de intervenção artística interativa do projeto Flooh no Museu Municipal de São José dos Campos. Contrato nº 113Inexigibilidade 08/2019. Contratado: André Yamamoto Gomes – MEI. Valor: R$18.250,00(dezoito mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 29/01 a 21/03/2019. Celebrado em: 24/01/2019.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0050/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	827/2019
CONTRATADO	MERCATOR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	115 DISPENSA N° 017/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, INTEGRANDO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 019/2018/FCCR/SEC-LIF.
VALOR	R$3.000,00
CELEBRADO EM	25/01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	049/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	830/2019
CONTRATADO	DANIELLE MISURA NASTARI - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	117 DISPENSA 019/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE CURSO INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE OCIDENTAL E CICLO DE PALESTRAS SOBRE O MODERNISMO BRASILEIRO, DE 08/02 A 25/05/2019
VALOR	R$15.000,00
CELEBRADO EM	28/01/2019

AUTORIZAÇÕES DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	021/SG/2019
CONTRATO DE AUTORIZAÇAO DE USO NÃO ONEROSO Nº	001/2019
AUTORIZADA	MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO CET-CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “CORRENTEZA”, NO PERÍODO DE 14/01/2019 A 30/01/2019
CELEBRADO EM	14/01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	035/SG/2019
CONTRATO DE AUTORIZAÇAO DE USO NÃO ONEROSO Nº	002/2019
AUTORIZADA	ARISNIDES DO CARMO M. PEREIRA JUNIOR
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO CINE SANTANA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO FUÁ CAIPIRA, APROVADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, DIAS 18/01 (ENSAIO ABERTO) E 09/02/2019 (APRESENTAÇÃO).
CELEBRADO EM	17/01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	036/SG/2019
CONTRATO DE AUTORIZAÇAO DE USO NÃO ONEROSO Nº	003/2019
AUTORIZADA	ARISNIDES DO CARMO MALAQUIAS PEREIRA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO TEATRO DAILOR VARELA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO FUÁ CAIPIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, DIA 28/03/2019
CELEBRADO EM	22/01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	041/SG/2019
CONTRATO DE AUTORIZAÇAO DE USO NÃO ONEROSO Nº	004/2019
AUTORIZADA	ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DOS VOLUNTÁRIOS EM PROL DO BOM HUMOR
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO CINE SANTANA PARA REALIZAÇÃO DA FORMATURA DOS VOLUNTÁRIOS DO COMPARTILHANDO RISO, DIA 27/01/2019
CELEBRADO EM	22/01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	044/SG/2019
CONTRATO DE AUTORIZAÇAO DE USO NÃO ONEROSO Nº	005/2019
AUTORIZADO	MILTON OTAVIO RODRIGUES TOLEDO JUNIOR
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO TEATRO DAILOR VARELA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO FELIZ ANO NOVO – UM EXPERIMENTO SOBRE A VIRADA NO DIA 08/02/2019
CELEBRADO EM	24/01/2019

LICITAÇÕES
PP014/EDITAL014/FCCR/2018. Processo nº568/SG/2018. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa que a sessão pública de reabertura do Pregão Presencial 014/Edital014/FCCR/2018 cujo objeto é Contratação de empresa especializada em controles de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios para sede e casas de cultura com fornecimento de material e mão de obra ocorrerá em 13/02/2019 as 10h00. Edital com ALTERAÇÔES disponível no site www.fccr.sp.gov.br, na sede situada na Avenida Olivo Gomes nº100, Santana - São José dos Campos - SP, ou pelo e-mail licitacao@fccr.sp.gov.br. Aldo Zonzini Filho. Diretor Presidente.

CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ARP Nº 001/2019
TERMO DE COMPROMISSO 003/FCCR/2019
DATA: 11/01/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
RIVALDO VALÉRIO NETO EPP - VALOR: R$ 13.307,10
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 020/EDITLA020/FCCR/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 816/SG/2018

ARP Nº002/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/FCCR/2019
DATA: 18/01/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, AÇÚCAR E CAFÉ
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
RIVALDO VALÉRIO NETO EPP - VALOR: R$ 9.430,06

TERMO DE COMPROMISSO Nº005/FCCR/2019
DATA: 18/01/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, AÇÚCAR E CAFÉ
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP - VALOR: R$ 16.580,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 018/EDITAL018/FCCR/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 749/SG/2018

IPSM

PORTARIA nº 0406/IPSM/18
De 05 de Outubro de 2018
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1140/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal JOSÉ LEITE DA SILVA, matrícula nº 07.030-0, a beneficiária MARIA JOSE DA SILVA, esposa, de acordo com o art. 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 19/08/2018.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 05 de Outubro de 2018.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 0407/IPSM/18
De 05 de Outubro de 2018
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1056/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA em razão do falecimento do servidor público municipal ROBERTO DA SILVA MASCARENHAS, matrícula nº 40.594-8, a beneficiária MARIA JÚLIA DA SILVA MASCARENHAS, filha, de acordo com o art. 187, II, "a" da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e o art. 1º E.C 41/03, que alterou o disposto no art. 40, § 7º e §18 da CF/88, a partir de 06/08/2018.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 05 de Outubro de 2018.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 0408/IPSM/18
De 05 de Outubro de 2018
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1049/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal ROBERTO DA SILVA MASCARENHAS, matrícula nº 40.594-8, a beneficiária MARIA BEATRIZ DA SILVA, esposa, de acordo com o art. 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no art. 40, § 7º e §18 da CF/88, a partir de 06/08/2018.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 05 de Outubro de 2018.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0004/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 922/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 20.284-2, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0005/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1040/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LIGIA S. TIAGO DA SILVA, matrícula nº 23.820-0 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0006/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1106/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal HUMBERTO BELÉM DE AQUINO, matrícula nº 27.410-0 no cargo de MÉDICO 40H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0007/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1256/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SALOMÉ, matrícula nº 32.337-2 no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0008/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1425/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ADA LEA CORREA YALMANIAN, matrícula nº 23.776-0, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0009/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1428/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal VALDECIR VILHENA DA COSTA, matrícula nº 23.661-5 no cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0010/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1429/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA VALESCA DE PAULA MORAES, matrícula nº 25.534-2, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0011/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1434/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSALINA CORREA RIBEIRO FRANCO, matrícula nº 32.256-2 no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0012/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1436/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal WILSON DONISETE ALVES, matrícula nº 24.883-4 no cargo de PORTEIRO ZELADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0013/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1448/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CLEIDE DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 22.844-2 no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0014/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1466/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal SIDNEI MOISÉS FERREIRA, matrícula nº 07.074-1, no cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE FINANÇAS, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0015/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1468/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA ONDINA BARBOZA, matrícula nº 30.428-9 no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0016/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, IV, da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, Art.40 §1º, Inciso III, "b" da C.F/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 1470/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LOURDES GENUINO LEITE DALPRAT SOUSA, matrícula nº 37.779-0 no cargo PSICÓLOGO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/02/2019, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0017/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1460/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSÉ LUIZ RIBEIRO, matrícula nº 28.725-2 no cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0018/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1444/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal DONIZETI JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 12.691-7 no cargo de PEDREIRO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0019/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1475/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DENISE CARVALHO MARTINS MACIEL, matrícula nº 23.129-0, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0020/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1477/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal FLORISA NUNES DA SILVA RAMOS, matrícula nº 22.968-6, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0021/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1186/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal MARCO EDUARDO DAASSENÇÃO, matrícula nº 22.552-4 no cargo de LABORATORISTA CLÍNICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0022/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1430/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal WILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.039-9 no cargo de JARDINEIRO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0023/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1497/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal HENRIQUE DÂNIS MACHADO, matrícula nº 31.152-8 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0024/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1503/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LIDIA BUENO DE SOUZA LOURENÇO, matrícula nº 23.347-0, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0025/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1249/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CLEIDE BENEDITA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 23.881-2, no cargo de ENFERMEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0026/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1508/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal EDNA BERNADETE DA SILVA LISBOA, matrícula nº 23.174-5, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0027/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, IV, da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, Art.40 §1º, Inciso III, "b" da C.F/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 1519/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DOROTEA DOS SANTOS MIYAMOTO, matrícula nº 50.931-0 no cargo PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0028/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1522/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SIMONE DA SILVA SANTOS LUPETTI, matrícula nº. 23.077-3, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0029/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1525/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal INEZ DE CAMPOS RABELO QUEIROZ, matrícula nº 25.704-3, no cargo de MÉDICO 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0030/IPSM/19
De 17 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1541/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal SERGIO AUGUSTO WERNECK DE ALMEIDA, matrícula nº 04.760-0 no cargo de ASSISTENTE JURÍDICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0031/IPSM/19
De 18 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1556/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARCIA CATARINA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 18.709-6, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0032/IPSM/19
De 18 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1568/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DENISE APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 36.745-0, no cargo de AUXILIAR ODONTOLOGICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0033/IPSM/19
De 18 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrente da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 8192/93 de 19 de outubro de 1993, art. 15, inciso XIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 1432/IPSM/2018, resolve:
ARTIGO 1º - Retificar a Portaria nº 438/IPSM/18, de 05 de Novembro de 2018. Onde consta o servidor público municipal, leia-se a servidora pública municipal.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0034/IPSM/19
De 18 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, IV, da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, Art.40 §1º, Inciso III, "b" da C.F/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 1463/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA INES GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.118-1 no cargo COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0035/IPSM/19
De 18 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1341/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal NAIR DE FATIMA PAIVA BRANCO, matrícula nº 31.350-4, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0036/IPSM/19
De 18 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1357/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CLARA ITSUMI HAYASHI HIRATA, matrícula nº 26.366-3, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0038/IPSM/19
De 21 de janeiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1469/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal BEATRIZ DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 24.953-9, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/02/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de janeiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Carta Convite nº 06/IPSM/2018. Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de mão de obra de 02 (duas) auxiliares de limpeza e 01 (um) auxiliar de serviços gerais, **no** valor Global de R$ 139.800,00 (Cento e Trinta e nove mil e oitocentos reais), em favor da empresa Ana C. de Mello Manutenção e Limpeza ME.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente – IPSM.
São José dos Campos, 19 de dezembro de 2018.

Outros

RELAÇÃO DE OSC's CREDENCIADAS
A **Secretária de Apoio Social ao Cidadão**, no uso de suas atribuições, faz saber que apresentaram a documentação pertinente e consideram-se credenciadas, nos termos do Edital de Credenciamento n° 01/SASC/2019, as seguintes Organizações da Sociedade Civil:
1. SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA;
2. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS BEM-TE-VI;
3. ASSOCIAÇÃO PARA SÍNDROME DE DOWN DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS;
4. CENTRO EDUCACIONAL FONTE DA VIDA;
Nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei n° 13.019/2014, bem como do artigo 6°, da Resolução n° 21, do CNAS, as OSC's acima arroladas estão aptas para a celebração de Parcerias mediante dispensa de Chamamento Público.
Recorde-se que as OSC's interessadas têm até o dia 27/05/2019 para requerer o credenciamento junto à Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, atendidos os requisitos do Edital de Credenciamento n° 01/SASC/2019.
São José dos Campos, 1° de fevereiro de 2019.
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS
PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
ATIVIDADE DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
Processo: 9034/2018
CEVS: 354990401-960-000821-1-2 Data de Validade: 25/09/2019
Razão Social: Clinica Lumiere Estética Avançada Ltda
CNPJ/CPF: 23.160.277/0001-87
Responsável Legal: Natalie Larissa Lucasech de Souza
Responsável Técnico: Natalie Larissa Lucasech de Souza
Responsável Técnico Substituto: Adriana Schmidt Zonho
Endereço: Rua Leonardo Pinto da Cunha, 133 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 61676/2018
CEVS: 354990401-477-000677-1-7 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Drogaria Campeã Popular C Costa Ltda
CNPJ/CPF: 21.812.204/0028-17
Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança
Responsável Técnico: Cristilei Tavares
Responsável Técnico Substituto: Reginaldo Gomes dos Santos
Endereço: Praça Dr João Mendes, 28 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, sem manipulação de fórmulas (administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto, dispensar isotretinoina, perfurar lÓbulo auricular, prestar atenção farmacêutica, prestar atenção farmacÊutica domiciliar e dispensar medicamento sujeito ao controle especial)
Processo: 8634/2017
CEVS: 354990401-477-000246-1-9 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: Farmaviver Ltda
CNPJ/CPF: 03.923.839/0001-90
Responsável Legal: Luciane Pinto Gonçalves
Responsável Técnico: Luciane Pinto Gonçalves
Responsável Técnico Substituto: Elisabete Carvalho da Silva
Endereço: Rua das Curruiras, 223 – sala B – Jardim Uira
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 132106/2016
CEVS: 354990401-863-000784-1-7 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Marcia Cristina Ribeiro
CNPJ/CPF: 063.233.848-25
Responsável Legal: Marcia Cristina Ribeiro
Responsável Técnico: Marcia Cristina Ribeiro
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 7790 – sala 4 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 71982/2017
CEVS: 354990401-863-000152-1-0 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Juliana Passos Plínio Guilgim Vieira
CNPJ/CPF: 294.068.728-54
Responsável Legal: Juliana Passos Plínio Guilgim Vieira
Responsável Técnico: Juliana Passos Plínio Guilgim Vieira
Responsável Técnico Substituto: Graziela Carreira dos Santos Dario
Endereço: Rua José Augusto dos Santos, 108 – sala 206 – Floradas de São José
São José dos Campos – SP

Processo: 32541/2017
CEVS: 354990401-863-000115-1-7 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Isabela Medeiros Bevilacqua
CNPJ/CPF: 268.120.568-98
Responsável Legal: Isabela Medeiros Bevilacqua
Responsável Técnico: Isabela Medeiros Bevilacqua
Endereço: Av Dr João Batista Soares de Queiroz Junior, 1120 – sala 04 B – Jd das Industrias
São José dos Campos – SP

Processo: 60993/2016
CEVS: 354990401-863-002997-1-5 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Cintia Moro Arikawa
CNPJ/CPF: 019.229.088-60
Responsável Legal: Cintia Moro Arikawa
Responsável Técnico: Cintia Moro Arikawa
Endereço: Rua Serimbura, 320 – sala 38 – Vila Ema
São José dos Campos – SP

Processo: 65124/2017
CEVS: 354990401-863-002285-1-6 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Paulo Cesar da Silva
CNPJ/CPF: 320.644.202-82
Responsável Legal: Paulo Cesar da Silva
Responsável Técnico: Paulo Cesar da Silva
Endereço: Rua Anésia Nunes Matarazzo, 70 – Cons 3 – Vila Rubi
São José dos Campos – SP

Processo: 35091/2016
CEVS: 354990401-863-002971-1-9 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Cristiane Fernandes do Nascimento
CNPJ/CPF: 317.817.398-62
Responsável Legal: Cristiane Fernandes do Nascimento
Responsável Técnico: Cristiane Fernandes do Nascimento
Endereço: Rua Dr Jose de Moura Resende, 349 – Vila Tesouro
São José dos Campos – SP

Processo: 56639/2017
CEVS: 354990401-863-000843-1-0 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: André Ricardo Fujihara
CNPJ/CPF: 294.811.418-70
Responsável Legal: André Ricardo Fujihara
Responsável Técnico: André Ricardo Fujihara
Endereço: Rua Anésia Nunes Matarazzo, 70 – sala 1 – Vila Rubi
São José dos Campos – SP

Processo: 78366/2018
CEVS: 354990401-863-000870-1-7 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Obra Assistencial e Social Coração de Maria
CNPJ/CPF: 45.398.898/0001-36
Responsável Legal: Carmelita da Costa Lima Reinaldo
Responsável Técnico: Ricardo Francisco Davoli Brandão
Endereço: Rua Batatais, 13 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

Processo: 68873/2016
CEVS: 354990401-863-003005-1-9 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Pedro Nogueira da Silva
CNPJ/CPF: 263.198.106-53
Responsável Legal: Pedro Nogueira da Silva
Responsável Técnico: Pedro Nogueira da Silva
Endereço: Praça da República, 61 – Monte Castelo
São José dos Campos – SP

Processo: 92050/2015
CEVS: 354990401-863-002863-1-1 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Silvio Roberto de Castro Martins Filho
CNPJ/CPF: 303.315.438-77
Responsável Legal: Silvio Roberto de Castro Martins Filho
Responsável Técnico: Silvio Roberto de Castro Martins Filho
Responsável Técnico Substituto: Jessica Brandão Beraldo
Responsável Técnico Substituto: Myrian Alavarce Campos
Endereço: Praça Santana, 68 – sala 01 – Santana
São José dos Campos – SP

Processo: 49933/2017
CEVS: 354990401-863-001027-1-7 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Ridiger Macedo Arauz
CNPJ/CPF: 282.852.588-07
Responsável Legal: Ridiger Macedo Arauz
Responsável Técnico: Ridiger Macedo Arauz
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 811 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 69022/2016
CEVS: 354990401-863-000457-1-3 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Maria Emiliana Magalhães Prado
CNPJ/CPF: 220.375.928-33
Responsável Legal: Maria Emiliana Magalhães Prado
Responsável Técnico: Maria Emiliana Magalhães Prado
Endereço: Rua Luiz Fernandes, 91 – sala 03 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP

Processo: 69048/2017
CEVS: 354990401-863-000260-1-8 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Carmem Maria Antônia Martins
CNPJ/CPF: 636.266.246-68
Responsável Legal: Carmem Maria Antônia Martins
Responsável Técnico: Carmem Maria Antônia Martins
Responsável Técnico Substituto: Karina Gomes Machado
Endereço: Av Nove de Julho, 95 – sala 42 – Vl Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 3441/2017
CEVS: 354990401-863-000064-1-6 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Hertha Danielle Daderio
CNPJ/CPF: 221.472.408-77
Responsável Legal: Hertha Danielle Daderio
Responsável Técnico: Hertha Danielle Daderio
Responsável Técnico Substituto: Herlle Darriere Daderio Prado
Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – 206 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 29085/2016
CEVS: 354990401-863-003011-1-6 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Patrícia Regina de Oliveira
CNPJ/CPF: 312.621.488-63
Responsável Legal: Patrícia Regina de Oliveira
Responsável Técnico: Patrícia Regina de Oliveira
Endereço: Av Ouro Fino, 1267 – sala 01 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

Processo: 115637/2016
CEVS: 354990401-863-000550-1-8 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Denise de Souza Dias
CNPJ/CPF: 051.154.978-40
Responsável Legal: Denise de Souza Dias
Responsável Técnico: Denise de Souza Dias
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 1807 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 14440/2017
CEVS: 354990401-863-003134-1-6 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Dirian Oliveira Amante Murgo
CNPJ/CPF: 141.899.198-88
Responsável Legal: Dirian Oliveira Amante Murgo
Responsável Técnico: Dirian Oliveira Amante Murgo
Endereço: Rua Bacabal, 140 – sala 23 – Pq Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 103638/2016
CEVS: 354990401-863-000025-1-8 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Marion Rinaldi Bustamante
CNPJ/CPF: 257.916.658-06
Responsável Legal: Marion Rinaldi Bustamante
Responsável Técnico: Marion Rinaldi Bustamante
Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 810 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 7920/2017
CEVS: 354990401-863-003124-1-0 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Mariana Massaroti Mele
CNPJ/CPF: 383.771.008-43
Responsável Legal: Mariana Massaroti Mele
Responsável Técnico: Mariana Massaroti Mele
Endereço: Av Andrômeda, 2938 – sala 02 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

Processo: 33257/2016
CEVS: 354990401-863-002939-1-1 Data de Validade: 03/08/2019
Razão Social: Marisa Rezende Castro Hauck
CNPJ/CPF: 886.069.456-68
Responsável Legal: Marisa Rezende Castro Hauck
Responsável Técnico: Marisa Rezende Castro Hauck
Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 283 – sala 1402 – Jd São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 68016/2018
CEVS: 354990401-863-000881-1-0 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Jose Ângelo Antônio Tralli
CNPJ/CPF: 043.301.688-47
Responsável Legal: Jose Ângelo Antônio Tralli
Responsável Técnico: Jose Ângelo Antônio Tralli
Responsável Técnico Substituto: Gustavo Chair Duarte
Responsável Técnico Substituto: Victor Sant´Ana Dias Cardoso
Endereço: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 32 – consult 2 –Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 90435/2013
CEVS: 354990401-863-002270-1-3 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Renata Domingues de Vasconcelos
CNPJ/CPF: 325.615.708-43
Responsável Legal: Renata Domingues de Vasconcelos
Responsável Técnico: Renata Domingues de Vasconcelos
Endereço: Av Marechal Floriano Peixoto, 347 – sala 208 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 109541/2016
CEVS: 354990401-863-000845-1-4 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Janaina de Araújo Vieira
CNPJ/CPF: 276.354.548-38
Responsável Legal: Janaina de Araújo Vieira
Responsável Técnico: Janaina de Araújo Vieira
Endereço: Av das Rosas, 687 – sala 07 – Jd Motorama
São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo I
Processo: 74910/2018
CEVS: 354990401-863-000172-1-3 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Fada Clínica Odontológica Ltda ME
CNPJ/CPF: 06.220.165/0001-55
Responsável Legal: Fabio Rodrigo de Castro Melo Souza
Responsável Técnico: Fabio Rodrigo de Castro Melo Souza
Responsável Técnico Substituto: Fernando Mendonça Costa
Endereço: Rua Dr Adhemar Figueiredo Lira, 75 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 87239/2014
CEVS: 354990401-863-002444-1-4 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Ferreira Odontologia Ltda ME
CNPJ/CPF: 14.791.437/0001-03
Responsável Legal: Daniel Alves Ferreira
Responsável Técnico: Daniel Alves Ferreira
Endereço: Rua Bacabal, 910 – Pq Industrial
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 111488/2013
CEVS: 354990401-863-002240-1-4 Data de Validade: 16/08/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K01701, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Andréa Hummel Santos Busquim
CNPJ/CPF: 159.467.168-08
Responsável Legal: Andréa Hummel S Busquim
Responsável Técnico: Andréa Hummel S Busquim
Endereço: Av Dr Nelson D´Avila, 389 – sala 41 A – Jd São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 32542/2017
CEVS: 354990401-863-002456-1-5 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 235866, Gnatus XR 6010, 60 kvp / 10 mA
Razão Social: Isabela Medeiros Bevilacqua
CNPJ/CPF: 268.120.568-98
Responsável Legal: Isabela Medeiros Bevilacqua
Responsável Técnico: Isabela Medeiros Bevilacqua
Endereço: Av Dr João Batista Soares de Queiroz Junior, 1120 – sala 04 B – Jd das Industrias
São José dos Campos – SP

Processo: 74886/2018
CEVS: 354990401-864-002469-1-3 Data de Validade: 05/10/2019
Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 310112, Gnatus/Timex-66, 66 kvp / 6,5 mA
Razão Social: Fada Clínica Odontológica Ltda ME
CNPJ/CPF: 06.220.165/0001-55
Responsável Legal: Fabio Rodrigo de Castro Melo Souza
Responsável Técnico: Fabio Rodrigo de Castro Melo Souza
Endereço: Rua Dr Adhemar Figueiredo Lira, 75 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 60993/2016
CEVS: 354990401-863-002998-1-2 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, sem referência, Funk / RX10, 60 kvp / 10 mA
Razão Social: Cintia Moro Arikawa
CNPJ/CPF: 019.229.088-60
Responsável Legal: Cintia Moro Arikawa
Responsável Técnico: Cintia Moro Arikawa
Endereço: Rua Serimbura, 320 – sala 38 – Vila Ema
São José dos Campos – SP

Processo: 65127/2017
CEVS: 354990401-863-002741-1-9 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 395420, Gnatus / Time-X66, 66 kvp / 6,5 mA
Razão Social: Paulo Cesar da Silva
CNPJ/CPF: 320.644.202-82
Responsável Legal: Paulo Cesar da Silva
Responsável Técnico: Paulo Cesar da Silva
Endereço: Rua Anésia Nunes Matarazzo, 70 – Cons 3 – Vila Rubi
São José dos Campos – SP

Processo: 35091/2016
CEVS: 354990401-863-002972-1-6 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 16028650, XDent/X70, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Cristiane Fernandes do Nascimento
CNPJ/CPF: 317.817.398-62
Responsável Legal: Cristiane Fernandes do Nascimento
Responsável Técnico: Cristiane Fernandes do Nascimento
Endereço: Rua Dr Jose de Moura Resende, 349 – Vila Tesouro
São José dos Campos – SP

Processo: 56640/2017
CEVS: 354990401-863-002743-1-3 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 004388, Dabi Atl/Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: André Ricardo Fujihara
CNPJ/CPF: 294.811.418-70
Responsável Legal: André Ricardo Fujihara
Responsável Técnico: André Ricardo Fujihara
Endereço: Rua Anésia Nunes Matarazzo, 70 – sala 1 – Vila Rubi
São José dos Campos – SP

Processo: 132108/2016
CEVS: 354990401-863-002458-1-0 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 170121, Gnatus / XR6010, 60 kvp / 10 mA
Razão Social: Marcia Cristina Ribeiro
CNPJ/CPF: 063.233.848-23
Responsável Legal: Marcia Cristina Ribeiro
Responsável Técnico: Marcia Cristina Ribeiro
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 7790 – sala 4 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 68873/2016
CEVS: 354990401-863-003006-1-6 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 2633, Funk / RX10, 60 kvp / 10 mA
Razão Social: Pedro Nogueira da Silva
CNPJ/CPF: 263.198.106-53
Responsável Legal: Pedro Nogueira da Silva
Responsável Técnico: Pedro Nogueira da Silva
Endereço: Praça da República, 61 – Monte Castelo
São José dos Campos – SP

Processo: 92050/2015
CEVS: 354990401-863-002864-1-9 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 014649, Dabi Atlante / Spectro, 50 kvp / 10 mA
Razão Social: Silvio Roberto de Castro Martins Filho
CNPJ/CPF: 303.315.438-77
Responsável Legal: Silvio Roberto de Castro Martins Filho
Responsável Técnico: Silvio Roberto de Castro Martins Filho
Responsável Técnico Substituto: Jessica Brandão Beraldo
Responsável Técnico Substituto: Myrian Alavarce Campos
Endereço: Praça Santana, 68 – sala 01 – Santana
São José dos Campos – SP

Processo: 69050/2017
CEVS: 354990401-863-002750-1-8 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 06294, Gnatus / RX6010, 60kvp / 10mA
Razão Social: Carmem Maria Antônia Martins
CNPJ/CPF: 636.266.246-68
Responsável Legal: Carmem Maria Antônia Martins
Responsável Técnico: Carmem Maria Antônia Martins
Endereço: Av Nove de Julho, 95 – sala 42 – Vl Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 29085/2016
CEVS: 354990401-863-003012-1-3 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 004456, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Patrícia Regina de Oliveira
CNPJ/CPF: 312.621.488-63
Responsável Legal: Patrícia Regina de Oliveira
Responsável Técnico: Patrícia Regina de Oliveira
Endereço: Av Ouro Fino, 1267 – sala 01 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

Processo: 115638/2016
CEVS: 354990401-863-002638-1-8 Data de Validade: 05/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 003749, Dabi Atlante / Spectro II, 50 kvp / 10 mA
Razão Social: Denise de Souza Dias
CNPJ/CPF: 051.154.978-40
Responsável Legal: Denise de Souza Dias
Responsável Técnico: Denise de Souza Dias
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 1807 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 14440/2017
CEVS: 354990401-863-003135-1-3 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 7000170774, Gnatus / Sommo, 70 kvp / 7 mA
Razão Social: Dirian Oliveira Amante Murgo
CNPJ/CPF: 141.899.198-88
Responsável Legal: Dirian Oliveira Amante Murgo
Responsável Técnico: Dirian Oliveira Amante Murgo
Endereço: Rua Bacabal, 140 – sala 23 – Pq Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 87239/2014
CEVS: 354990401-863-002790-1-3 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 0080718009, Procion / Ion – X10, 60 kvp / 10 mA
Razão Social: Ferreira Odontologia Ltda ME
CNPJ/CPF: 14.791.437/0001-03
Responsável Legal: Daniel Alves Ferreira
Responsável Técnico: Daniel Alves Ferreira
Endereço: Rua Bacabal, 910 – Pq Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 103639/2016
CEVS: 354990401-863-002608-1-9 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, não identificado, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Marion Rinaldi Bustamante
CNPJ/CPF: 257.916.658-06
Responsável Legal: Marion Rinaldi Bustamante
Responsável Técnico: Marion Rinaldi Bustamante
Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 810 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 33257/2016
CEVS: 354990401-863-002940-1-2 Data de Validade: 03/08/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 003544, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Marisa Rezende Castro Hauck
CNPJ/CPF: 886.069.456-68
Responsável Legal: Marisa Rezende Castro Hauck
Responsável Técnico: Marisa Rezende Castro Hauck
Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 283 – sala 1402 – Jd São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 109543/2016
CEVS: 354990401-863-002558-1-5 Data de Validade: 01/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 000018, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Janaina de Araújo Vieira
CNPJ/CPF: 276.354.548-38
Responsável Legal: Janaina de Araújo Vieira
Responsável Técnico: Janaina de Araújo Vieira
Endereço: Av das Rosas, 687 – sala 07 – Jd Motorama
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA
Consultório Isolado
Processo: 59247/2015
CEVS: 354990401-865-001278-1-7 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Giane Marisa Sezerino
CNPJ/CPF: 783.922.099-15
Responsável Legal: Giane Marisa Sezerino
Responsável Técnico: Giane Marisa Sezerino
Endereço: Rua Major Vaz, 293 – Vila Icaraí
São José dos Campos – SP

Processo: 84040/2015
CEVS: 354990401-865-001285-1-1 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Flavia Barros Avila
CNPJ/CPF: 014.842.036-23
Responsável Legal: Flavia Barros Avila
Responsável Técnico: Flavia Barros Avila
Endereço: Rua José Mattar, 302 – sala 01 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 34986/2017
CEVS: 354990401-865-000146-1-3 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: Maria Teresa Baidarian Cury Solar
CNPJ/CPF: 058.917.768-04
Responsável Legal: Maria Teresa Baidarian Cury Solar
Responsável Técnico: Maria Teresa Baidarian Cury Solar
Endereço: Rua Cel João Cursino, 269 – sala 02 – Vila Icaraí
São José dos Campos – SP

Processo: 49550/2016
CEVS: 354990401-865-000110-1-0 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Fernanda Santos da Rosa
CNPJ/CPF: 276.913.338-11
Responsável Legal: Fernanda Santos da Rosa
Responsável Técnico: Fernanda Santos da Rosa
Endereço: Rua Bolívia, 13 – salas 3 e 4 – Cidade Vista Verde
São José dos Campos – SP

Processo: 63466/2016
CEVS: 354990401-865-001320-1-2 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Cleia do Carmo Nery
CNPJ/CPF: 051.582.447-07
Responsável Legal: Cleia do Carmo Nery
Responsável Técnico: Cleia do Carmo Nery
Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 300 – sala 68 – Jd Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 32874/2016
CEVS: 354990401-865-001315-1-2 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Paola Jocasta Reis dos Santos
CNPJ/CPF: 369.098.698-26
Responsável Legal: Paola Jocasta Reis dos Santos
Responsável Técnico: Paola Jocasta Reis dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Amanda de Toledo Saquetti
Endereço: Rua Argentina, 400 – Cidade Vista Verde
São José dos Campos – SP

Processo: 77159/2016
CEVS: 354990401-865-001337-1-0 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: General Motors do Brasil Ltda
CNPJ/CPF: 59.275.792/0008-26
Responsável Legal: Artur Bernardo Neto
Responsável Técnico: Ednardo Magalhães Fonseca
Endereço: Av General Motors, 1959 – Ronda
São José dos Campos – SP

Processo: 31569/2016
CEVS: 354990401-865-000534-1-4 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Mirian Domingues Rodrigues
CNPJ/CPF: 219.047.528-70
Responsável Legal: Mirian Domingues Rodrigues
Responsável Técnico: Mirian Domingues Rodrigues
Endereço: Rua Cruzália, 50 – sala 02 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 140942/2016
CEVS: 354990401-865-000069-1-2 Data de Validade: 16/07/2019
Razão Social: Maria Regina Lopes
CNPJ/CPF: 073.303.138-23
Responsável Legal: Maria Regina Lopes
Responsável Técnico: Maria Regina Lopes
Responsável Técnico Substituto: Ana Lucia Patto dos Santos
Endereço: Rua Kingstown, 62 – sala 08 – Vila Rubi
São José dos Campos – SP

Clínica Médica
Processo: 59657/2017
CEVS: 354990401-865-000445-1-2 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Clínica Satélite Ltda
CNPJ/CPF: 57.530.057/0001-10
Responsável Legal: Antônio Ribeiro Brandão
Responsável Técnico: Carolina Vanessa Oliveira Santos
Endereço: Av Cassiopéia, 148 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Consultório Isolado
Processo: 1111/2017
CEVS: 354990401-863-000903-1-0 Data de Validade: 18/09/2019
Razão Social: Edison Flavio Martins
CNPJ/CPF: 630.053.528-20
Responsável Legal: Edison Flavio Martins
Responsável Técnico: Edison Flavio Martins
Responsável Técnico Substituto: Vera Lucia Galvani Sgarbi
Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 60 – sala A – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Equipamento
Processo: 69120/2017
CEVS: 354990401-863-001563-1-0 Data de Validade: 25/09/2019
Tipo: Raios X para hemodinâmica, 136419, Siemens/Artis ZEE FL, 125 kv
Razão Social: Instituto do Coração do Vale do Paraíba Ltda
CNPJ/CPF: 14.818.302/0001-86
Responsável Legal: Alaor Mendes da Cunha Junior
Responsável Técnico: Alaor Mendes da Cunha Junior
Responsável Técnico Substituto: André Farinelli Lima Brito
Endereço: Av Lineu de Moura, 995 – Urbanova
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS
Farmácia
Processo: 24310/2014
CEVS: 354990401-863-002355-1-2 Data de Validade: 20/09/2019
Razão Social: São Camilo Clínica Médica Vale do Paraíba Ltda
CNPJ/CPF: 51.617.801/0001-31
Responsável Legal: Wagner Camilo Silva
Responsável Técnico: Laís Liberato Santana
Endereço: Av Tivoli, 279 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distÚrbios PSIQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPÊNDENCIA QUIMICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
Processo: 16988/2014
CEVS: 354990401-872-000029-1-7 Data de Validade: 19/09/2019
Razão Social: Instituto Impactar de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente
CNPJ/CPF: 10.780.648/0001-81
Responsável Legal: Emerson André Gomide Santos
Responsável Técnico: Emerson André Gomide Santos
Responsável Técnico Substituto: Juliana Aparecida Duarte
Responsável Técnico Substituto: Luís Eduardo Alves de Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Nathalia Correa Rodrigues
Endereço: Rua Sidney Antônio Moreira da Silva, 182 – Jardim Copacabana
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS
Laboratório de Processamento CPH de Medula Óssea e Sangue Periférico
Processo: 46640/2016
CEVS: 354990401-864-003407-1-5 Data de Validade: 20/09/2019
Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII
CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
Responsável Técnico: Fernando Callera
Responsável Técnico Substituto: Evandro Secchi Rosa
Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA
Serviço de Terapia Antineoplásica
Processo: 18710/2016
CEVS: 354990401-864-003149-1-9 Data de Validade: 25/09/2019
Razão Social: Centro Oncológico do Vale Ltda
CNPJ/CPF: 00.745.887/0001-47
Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto
Responsável Técnico: Carlos Flavio Turci
Endereço: Rua Major Antônio Domingues, 472 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Equipamento
Processo: 102692/2014
CEVS: 354990401-861-000450-1-2
Data de Validade: 24/09/2019
Tipo: Raios X para hemodinâmica, W6D1392026, Toshiba Medical Systems Corporation / INFX-8000V/W6, 125 kv / 1250 mA
Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII

CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
Responsável Técnico: Pedro Augusto Pascoli
Responsável Técnico Substituto: Eduardo Rodrigues Bento Costa
Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
LABORATÓRIOS CLÍNICOS
Posto de Coleta para Análises Clínicas
Processo: 16729/2017
CEVS: 354990401-864-003437-1-4 Data de Validade: 06/09/2019
Razão Social: Serviço Social da Constr Civil Est SP – Seconci
CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25
Responsável Legal: Fernando Costa Neto
Responsável Técnico: Rodolfo Aparecido Felicio
Endereço: Rua Samuel Antônio Rodrigues, 401 – Jd Paulista
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÃMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA E DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 85472/2016
CEVS: 354990401-477-000363-1-5 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Ricardo L da S Cachoeira ME
CNPJ/CPF: 12.399.844/0001-36
Responsável Legal: Ricardo Lázaro da Silva Cachoeira
Responsável Técnico: Ricardo Lázaro da Silva Cachoeira
Endereço: Rua Monte Verde, 161 – sala 02 – Jardim Colonial
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÃMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR E DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 86436/2016
CEVS: 354990401-477-000103-1-6 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Drogaria Pereira e Guimarães Ltda – ME
CNPJ/CPF: 51.987.444/0001-01
Responsável Legal: Priscila Aparecida de Fátima Pereira
Responsável Técnico: Priscila Aparecida de Fátima Pereira
Endereço: Rua Afonso Matarazzo Filho, 19 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (AFERIR PARÃMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUIMICOS, PERFURAR LOBULO AURICULAR E DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 5134/2017
CEVS: 354990401-477-000287-1-1 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A
CNPJ/CPF: 06.626.253/0322-74
Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros
Responsável Técnico: Angelita Cecilia Pisa da Silva
Responsável Técnico Substituto: Alfredo Simeão Junior
Endereço: Av Dr Nelson D´Avila, 202 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS)
Processo: 31492/2016
CEVS: 354990401-477-000251-1-9 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Drogaria Oliveira Gomes Ltda ME
CNPJ/CPF: 07.584.755/0001-20
Responsável Legal: Pedro Fernandes
Responsável Técnico: Rosana Aparecida O Gomes
Endereço: Av Dusmenil Santos Fernandes, 1133 – Res Galo Branco
São José dos Campos – SP

Processo: 78336/2018
CEVS: 354990401-477-000124-1-6 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Drogaria Gomes Dias Ltda – ME
CNPJ/CPF: 08.667.346/0001-50
Responsável Legal: Gustavo Gomes Gabriel
Responsável Técnico: Gustavo Gomes Gabriel
Endereço: Av Adilson José da Cruz, 6700 – Conjunto Residencial Dom Pedro I
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 42994/2017
CEVS: 354990401-477-000230-1-9 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Drogaria São Dimas Ltda
CNPJ/CPF: 02.632.399/0001-59
Responsável Legal: Jorge Andrades
Responsável Técnico: Rosana dos Santos
Endereço: Av Engenheiro Francisco José Longo, 596 – Jd São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 74211/2016
CEVS: 354990401-477-000111-1-8 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Drogaria Divino Espirito Santo Ltda
CNPJ/CPF: 01.823.967/0001-36
Responsável Legal: Antônio Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Juliana Ramos Machado
Responsável Técnico Substituto: Ana Cecilia Prates F R Rocha
Responsável Técnico Substituto: Karina Domingues dos Santos
Endereço: Av Cassiopéia, 540 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 74309/2016
CEVS: 354990401-477-000310-1-1 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: RADS Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 09.521.142/0005-00
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Célia Regina da Silva
Responsável Técnico Substituto: Claudia Pariz Galhardo
Endereço: Av São João, 544 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 74515/2016
CEVS: 354990401-477-000060-1-7 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Coop – Cooperativa de Consumo
CNPJ/CPF: 57.508.426/0021-11
Responsável Legal: Antônio José Monte
Responsável Técnico: Alia Fouad Nahra
Responsável Técnico Substituto: Erika Barbosa Bustamante
Responsável Técnico Substituto: Roseli de Fatima Alves
Endereço: Av João Batista de Souza Soares, 2185 – Jardim Morumbi
São José dos Campos – SP

Processo: 82170/2016
CEVS: 354990401-477-000016-1-9 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: Raia Drogasil S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0975-62
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Milene Aparecida da Rocha Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Cinthia Rodrigues Amaral
Responsável Técnico Substituto: Larissa de Paula Fernandes Andrade
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 750 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 52705/2016
CEVS: 354990401-477-000409-1-6 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Daniela Cristina Souza Santos – ME
CNPJ/CPF: 15.329.061/0001-74
Responsável Legal: Daniela Cristina Souza Santos
Responsável Técnico: Daniela Cristina Souza Santos
Responsável Técnico Substituto: Laís Monique de Fatima Neves Morais
Responsável Técnico Substituto: Silvano Rezende Maciel
Endereço: Av Princesa Isabel, 1791 - Santana
São José dos Campos – SP

Processo: 61228/2017
CEVS: 354990401-477-000017-1-6 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: DSI Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 60.184.751/0009-94
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Tulio Correa Carvalhal
Responsável Técnico Substituto: Frederico M Pires Sokabe
Endereço: Rua Gustavo Rico Toro, 210 – Cidade Vista Verde
São José dos Campos – SP

Processo: 104152/2016
CEVS: 354990401-477-000361-1-0 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: BCN Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 11.061.559/0008-14
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico: Vanessa Cristiane Silva Rodrigues
Responsável Técnico Substituto: Juliana Denise Dias Vilela Francisco
Responsável Técnico Substituto: Silvio Raphael Dias
Endereço: Av Pedro Álvares Cabral, 757 – Monte Castelo
São José dos Campos – SP

Processo: 84508/2016
CEVS: 354990401-477-000377-1-0 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: BCN Drogaria Ltda EPP
CNPJ/CPF: 11.061.559/0011-10

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico: Sidnei da Silva Duarte
Responsável Técnico Substituto: Catharina Moraes Blanco Y Couto
Endereço: Rua Quinze de Julho, 552 – Loja 01 – Jd. das Cerejeiras
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 60912/2017
CEVS: 354990401-477-000413-1-9 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A
CNPJ/CPF: 06.626.253/0592-02
Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros
Responsável Técnico: Salles Gomes de Araújo
Responsável Técnico Substituto: Joseane Ribeiro de Carvalho
Endereço: Av Nove de Julho, 184 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 84309/2015
CEVS: 354990401-477-000637-1-1 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda ME
CNPJ/CPF: 71.605.265/0011-33
Responsável Legal: Manoel Conde Neto
Responsável Técnico: Angélica Elisa Vieira Serodio
Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva
Endereço: Praça Cônego João Marcondes Guimarães, 122 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 78743/2016
CEVS: 354990401-477-000371-1-7 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: BCN Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 11.061.559/0009-03
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico: Bruna Cristina Ferreira
Responsável Técnico Substituto: Suelen Lourenço Gallina Vieira
Endereço: Rua Benedito Friggi, 3280 – BOX 01 – Jd. Nova Detroit
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR, DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 102044/2016
CEVS: 354990401-477-000277-1-5 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: CND Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 08.854.109/0008-74
Responsável Legal: Manoel Conde Neto
Responsável Técnico: Evergisto Ribeiro da Silveira
Responsável Técnico Substituto: Guilhermo Figueroa
Responsável Técnico Substituto: Jessica Aparecida Alves
Endereço: Av Andrômeda, 1729 / 1725 e 1727 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 54820/2017
CEVS: 354990401-477-000100-1-4 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Farmácia Homeopática Farmavitae Ltda – ME
CNPJ/CPF: 61.620.308/0001-24
Responsável Legal: Leonardo Fernandes Maciel Esteves
Responsável Técnico: Claudemir Casseano de Souza
Endereço: Av Andrômeda, 1709 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Processo: 66072/2016
CEVS: 354990401-812-000007-1-0 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Desentupidora e Dedetizadora N S AP Ltda ME
CNPJ/CPF: 00.765.824/0001-52
Responsável Legal: Antônio Carlos Domiciano
Responsável Técnico: Antônio Carlos Domiciano
Endereço: Av São Cristóvão, 100 – Jd São Judas Tadeu
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
Processo: 9034/2018
CEVS: 354990401-960-000821-1-2 Data de Validade: 25/09/2019
Razão Social: Clinica Lumiere Estética Avançada Ltda
CNPJ/CPF: 23.160.277/0001-87
Responsável Legal: Natalie Larissa Lucasech de Souza
Responsável Técnico: Natalie Larissa Lucasech de Souza
Responsável Técnico Substituto: Adriana Schmidt Zonho
Endereço: Rua Leonardo Pinto da Cunha, 133 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA
Clínica Médica
Processo: 59657/2017
CEVS: 354990401-865-000445-1-2 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Clínica Satélite Ltda
CNPJ/CPF: 57.530.057/0001-10
Responsável Legal: Antônio Ribeiro Brandão
Responsável Técnico: Carolina Vanessa Oliveira Santos
Endereço: Av Cassiopéia, 148 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSIQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPÊNDENCIA QUIMICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
Processo: 16988/2014
CEVS: 354990401-872-000029-1-7 Data de Validade: 19/09/2019
Razão Social: Instituto Impactar de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente
CNPJ/CPF: 10.780.648/0001-81
Responsável Legal: Emerson André Gomide Santos
Responsável Técnico: Emerson André Gomide Santos
Responsável Técnico Substituto: Juliana Aparecida Duarte
Responsável Técnico Substituto: Luís Eduardo Alves de Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Nathalia Correa Rodrigues
Endereço: Rua Sidney Antônio Moreira da Silva, 182 – Jardim Copacabana
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 61228/2017
CEVS: 354990401-477-000017-1-6 Data de Validade: 30/06/2018
Razão Social: DSI Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 60.184.751/0009-94
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Tulio Correa Carvalhal
Responsável Técnico Substituto: Edneia Aparecida dos Santos
Endereço: Rua Gustavo Rico Toro, 210 – Cidade Vista Verde
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 82170/2016
CEVS: 354990401-477-000016-1-9 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: Raia Drogasil S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0975-62
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Milene Aparecida da Rocha Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Cinthia Rodrigues Amaral
Responsável Técnico Substituto: Larissa de Paula Fernandes Andrade
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 750 – Centro
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 61676/2018
CEVS: 354990401-477-000677-1-7 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Drogaria Campeã Popular C Costa Ltda
CNPJ/CPF: 21.812.204/0028-17
Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança
Responsável Técnico: Cristilei Tavares
Responsável Técnico Substituto: Reginaldo Gomes dos Santos
Endereço: Praça Dr João Mendes, 28 – Centro
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, sem manipulação de fórmulas (administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto, dispensar isotretinoina, perfurar lóbulo auricular, prestar atenção farmacêutica, prestar atenção farmacêutica domiciliar e dispensar medicamento sujeito ao controle especial)
Processo: 8634/2017
CEVS: 354990401-477-000246-1-9 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: Farmaviver Ltda
CNPJ/CPF: 03.923.839/0001-90
Responsável Legal: Luciane Pinto Gonçalves
Responsável Técnico: Luciane Pinto Gonçalves
Responsável Técnico Substituto: Elisabete Carvalho da Silva
Endereço: Rua das Curruiras, 223 – sala B – Jardim Uira
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 54820/2017
CEVS: 354990401-477-000100-1-4 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Farmácia Homeopática Farmavitae Ltda – ME
CNPJ/CPF: 61.620.308/0001-24
Responsável Legal: Leonardo Fernandes Maciel Esteves
Responsável Técnico: Claudemir Casseano de Souza
Endereço: Av Andrômeda, 1709 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 68016/2018
CEVS: 354990401-863-000881-1-0 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Jose Ângelo Antônio Tralli
CNPJ/CPF: 043.301.688-47
Responsável Legal: Jose Ângelo Antônio Tralli
Responsável Técnico: Jose Ângelo Antônio Tralli
Responsável Técnico Substituto: Gustavo Chair Duarte
Responsável Técnico Substituto: Victor Sant´Ana Dias Cardoso
Endereço: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 32 – consult 2 –Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 68016/2018
CEVS: 354990401-863-000881-1-0 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Jose Ângelo Antônio Tralli
CNPJ/CPF: 043.301.688-47
Responsável Legal: Jose Ângelo Antônio Tralli
Responsável Técnico: Jose Ângelo Antônio Tralli
Responsável Técnico Substituto: Gustavo Chair Duarte
Responsável Técnico Substituto: Victor Sant´Ana Dias Cardoso
Endereço: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 32 – consult 2 –Vila Adyana
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
Processo: 9034/2018
CEVS: 354990401-960-000821-1-2 Data de Validade: 25/09/2019
Razão Social: Clinica Lumiere Estética Avançada Ltda
CNPJ/CPF: 23.160.277/0001-87
Responsável Legal: Natalie Larissa Lucasech de Souza
Responsável Técnico: Natalie Larissa Lucasech de Souza
Responsável Técnico Substituto: Adriana Schmidt Zonho
Endereço: Rua Leonardo Pinto da Cunha, 133 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
Consultório Isolado
Processo: 50592/2017
CEVS: 354990401-865-000218-1-4 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Helyett de Pindray D´Ambelle
CNPJ/CPF: 548.114.068-34
Responsável Legal: Helyett de Pindray D´Ambelle
Responsável Técnico: Helyett de Pindray D´Ambelle
Responsável Técnico Substituto: Ideraldo Luiz Faria
Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1001 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSIQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPÊNDENCIA QUIMICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
Processo: 16988/2014
CEVS: 354990401-872-000029-1-7 Data de Validade: 19/09/2019
Razão Social: Instituto Impactar de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente
CNPJ/CPF: 10.780.648/0001-81
Responsável Legal: Emerson André Gomide Santos
Responsável Técnico: Emerson André Gomide Santos
Responsável Técnico Substituto: Juliana Aparecida Duarte
Responsável Técnico Substituto: Luís Eduardo Alves de Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Nathalia Correa Rodrigues
Endereço: Rua Sidney Antônio Moreira da Silva, 182 – Jardim Copacabana
São José dos Campos – SP

Processo: 16988/2014
CEVS: 354990401-872-000029-1-7 Data de Validade: 19/09/2019
Razão Social: Instituto Impactar de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente
CNPJ/CPF: 10.780.648/0001-81
Responsável Legal: Emerson André Gomide Santos
Responsável Técnico: Emerson André Gomide Santos
Responsável Técnico Substituto: Juliana Aparecida Duarte
Responsável Técnico Substituto: Luís Eduardo Alves de Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Nathalia Correa Rodrigues
Endereço: Rua Sidney Antônio Moreira da Silva, 182 – Jardim Copacabana
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Equipamento
Processo: 102692/2014
CEVS: 354990401-861-000450-1-2
Data de Validade: 24/09/2019
Tipo: Raios X para hemodinâmica, W6D1392026, Toshiba Medical Systems Corporation / INFX-8000V/W6, 125 kv / 1250 mA
Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII
CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
Responsável Técnico: Pedro Augusto Pascoli
Responsável Técnico Substituto: Eduardo Rodrigues Bento Costa
Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 61228/2017
CEVS: 354990401-477-000017-1-6 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: DSI Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 60.184.751/0009-94
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Tulio Correa Carvalhal
Responsável Técnico Substituto: Frederico M Pires Sokabe
Endereço: Rua Gustavo Rico Toro, 210 – Cidade Vista Verde
São José dos Campos – SP

Processo: 61228/2017
CEVS: 354990401-477-000017-1-6 Data de Validade: 30/06/2018
Razão Social: DSI Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 60.184.751/0009-94
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Tulio Correa Carvalhal
Responsável Técnico Substituto: Edneia Aparecida dos Santos
Endereço: Rua Gustavo Rico Toro, 210 – Cidade Vista Verde
São José dos Campos – SP

Processo: 84508/2016
CEVS: 354990401-477-000377-1-0 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: BCN Drogaria Ltda EPP
CNPJ/CPF: 11.061.559/0011-10
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico: Sidnei da Silva Duarte
Responsável Técnico Substituto: Catharina Moraes Blanco Y Couto
Responsável Técnico Substituto: Esther Guedes de Brito
Endereço: Rua Quinze de Julho, 552 – Loja 01 – Jd. das Cerejeiras
São José dos Campos – SP

Processo: 52705/2016
CEVS: 354990401-477-000409-1-6 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Daniela Cristina Souza Santos – ME
CNPJ/CPF: 15.329.061/0001-74
Responsável Legal: Daniela Cristina Souza Santos
Responsável Técnico: Daniela Cristina Souza Santos
Responsável Técnico Substituto: Laís Monique de Fatima Neves Morais
Responsável Técnico Substituto: Silvano Rezende Maciel
Endereço: Av Princesa Isabel, 1791 - Santana
São José dos Campos – SP

Processo: 52705/2016
CEVS: 354990401-477-000409-1-6 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Daniela Cristina Souza Santos – ME
CNPJ/CPF: 15.329.061/0001-74
Responsável Legal: Daniela Cristina Souza Santos
Responsável Técnico: Daniela Cristina Souza Santos
Responsável Técnico Substituto: Laís Monique de Fatima Neves Morais
Responsável Técnico Substituto: Silvano Rezende Maciel
Endereço: Av Princesa Isabel, 1791 - Santana
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 60912/2017
CEVS: 354990401-477-000413-1-9 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A
CNPJ/CPF: 06.626.253/0592-02
Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros
Responsável Técnico: Salles Gomes de Araújo
Responsável Técnico Substituto: Joseane Ribeiro de Carvalho
Endereço: Av Nove de Julho, 184 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 78743/2016
CEVS: 354990401-477-000371-1-7
Razão Social: BCN Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 11.061.559/0009-03
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico: Bruna Cristina Ferreira
Responsável Técnico Substituto: Suelen Lourenço Gallina Vieira
Responsável Técnico Substituto: Camila Cusiello Gonçalves
Endereço: Rua Benedito Friggi, 3280 – BOX 01 – Jd. Nova Detroit
São José dos Campos – SP

Processo: 78743/2016
CEVS: 354990401-477-000371-1-7 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: BCN Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 11.061.559/0009-03
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico: Bruna Cristina Ferreira
Responsável Técnico Substituto: Sonia Terezinha Belotti Paz
Responsável Técnico Substituto: Suelen Lourenço Gallina Vieira
Endereço: Rua Benedito Friggi, 3280 – BOX 01 – Jd. Nova Detroit
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 74309/2016
CEVS: 354990401-477-000310-1-1 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: RADS Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 09.521.142/0005-00
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Célia Regina da Silva
Responsável Técnico Substituto: Daniela Paula Kureda Lisboa
Endereço: Av São João, 544 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 82170/2016
CEVS: 354990401-477-000016-1-9 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: Raia Drogasil S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0975-62
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Milene Aparecida da Rocha Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Cinthia Rodrigues Amaral
Responsável Técnico Substituto: Larissa de Paula Fernandes Andrade
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 750 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 82170/2016
CEVS: 354990401-477-000016-1-9 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: Raia Drogasil S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0975-62
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Milene Aparecida da Rocha Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Larissa de Paula Fernandes Andrade
Responsável Técnico Substituto: Nathalie Barbosa da Paixão e Silva
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 750 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 74211/2016
CEVS: 354990401-477-000111-1-8 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Drogaria Divino Espirito Santo Ltda
CNPJ/CPF: 01.823.967/0001-36
Responsável Legal: Antônio Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Juliana Ramos Machado
Responsável Técnico Substituto: Ana Cecilia Prates F R Rocha
Responsável Técnico Substituto: Karina Domingues dos Santos
Endereço: Av Cassiopéia, 540 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 61676/2018
CEVS: 354990401-477-000677-1-7 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Drogaria Campeã Popular C Costa Ltda
CNPJ/CPF: 21.812.204/0028-17
Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança
Responsável Técnico: Cristilei Tavares
Responsável Técnico Substituto: Reginaldo Gomes dos Santos
Endereço: Praça Dr João Mendes, 28 – Centro
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, sem manipulação de fórmulas (administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto, dispensar isotretinoina, perfurar lÓbulo auricular, prestar atenção farmacêutica, prestar atenção farmacÊutica domiciliar e dispensar medicamento sujeito ao controle especial)
Processo: 8634/2017
CEVS: 354990401-477-000246-1-9 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: Farmaviver Ltda
CNPJ/CPF: 03.923.839/0001-90
Responsável Legal: Luciane Pinto Gonçalves
Responsável Técnico: Luciane Pinto Gonçalves
Responsável Técnico Substituto: Elisabete Carvalho da Silva
Endereço: Rua das Curruiras, 223 – sala B – Jardim Uira
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 27327/2016
CEVS: 354990401-477-000423-1-5 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: CND Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 08.854.109/0003-60
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico: Glaucia Adriane Teixeira
Responsável Técnico Substituto: Amanda Marques Mariano
Responsável Técnico Substituto: Tamires Vieira Di Marzo
Endereço: Av Heitor Vila Lobos, 1000 – Loja 04 – Vila Ema
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 96884/2016
CEVS: 354990401-863-000647-1-8
Razão Social: Talita Massayo Inoue Tanaami
CNPJ/CPF: 287.436.058-93
Responsável Legal: Talita Massayo Inoue Tanaami
Responsável Técnico: Talita Massayo Inoue Tanaami
Endereço: Av Benedito Bento, 129 – Sala 02 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 96884/2016
CEVS: 354990401-863-002473-1-6
Razão Social: Talita Massayo Inoue Tanaami
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 004998, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA
CNPJ/CPF: 287.436.058-93
Responsável Legal: Talita Massayo Inoue Tanaami
Responsável Técnico: Talita Massayo Inoue Tanaami
Endereço: Av Benedito Bento, 129 – Sala 02 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA
Clínica Médica
Processo: 59657/2017
CEVS: 354990401-865-000445-1-2
Razão Social: Clínica Satélite Ltda
CNPJ/CPF: 57.530.057/0001-10
Responsável Legal: Antônio Ribeiro Brandão
Responsável Técnico: Ana Cristina da Cunha Aro Brito
Endereço: Av Cassiopéia, 148 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSIQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPÊNDENCIA QUIMICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
Processo: 16988/2014
CEVS: 354990401-872-000029-1-7
Razão Social: Instituto Impactar de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente
CNPJ/CPF: 10.780.648/0001-81
Responsável Legal: Claudio Ooji Sugiyama
Responsável Técnico: Claudio Ooji Sugiyama
Responsável Técnico Substituto: Cyntia Freitas Vassão
Responsável Técnico Substituto: Nathalia Correa Rodrigues
Endereço: Rua Sidney Antônio Moreira da Silva, 182 – Jardim Copacabana
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 82170/2016
CEVS: 354990401-477-000016-1-9
Razão Social: Raia Drogasil S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0975-62
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Lígia Flavia Ribeiro dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Cinthia Rodrigues Amaral
Responsável Técnico Substituto: Luana Archanjo Tostes
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 750 – Centro
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 61228/2017
CEVS: 354990401-477-000017-1-6
Razão Social: DSI Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 60.184.751/0009-94
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Laryssa Ferreira dos Santos Costa
Responsável Técnico Substituto: Tulio Correa Carvalhal
Endereço: Rua Gustavo Rico Toro, 210 – Cidade Vista Verde
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 54820/2017
CEVS: 354990401-477-000100-1-4
Razão Social: Farmácia Homeopática Farmavitae Ltda – ME
CNPJ/CPF: 61.620.308/0001-24
Responsável Legal: Leonardo Fernandes Maciel Esteves
Responsável Técnico: Ana Caroline Lemes dos Reis
Responsável Técnico Substituto: Claudemir Casseano de Souza
Endereço: Av Andrômeda, 1709 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Clínica Odontológica Tipo I
Processo: 87239/2014
CEVS: 354990401-863-002444-1-4
Razão Social: Ferreira Odontologia Ltda ME
CNPJ/CPF: 14.791.437/0001-03
Responsável Legal: Daniel Alves Ferreira
Responsável Técnico: Daniel Alves Ferreira
Responsável Técnico Substituto: Amanda Siqueira Fraga
Endereço: Rua Bacabal, 910 – Pq Industrial
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 87239/2014
CEVS: 354990401-863-002790-1-3
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 0080718009, Procion / Ion – X10, 60 kvp / 10 mA
Razão Social: Ferreira Odontologia Ltda ME
CNPJ/CPF: 14.791.437/0001-03
Responsável Legal: Daniel Alves Ferreira
Responsável Técnico: Daniel Alves Ferreira
Responsável Técnico Substituto: Amanda Siqueira Fraga
Endereço: Rua Bacabal, 910 – Pq Industrial
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA
Consultório Isolado
Processo: 140942/2016
CEVS: 354990401-865-000069-1-2
Razão Social: Maria Regina Lopes
CNPJ/CPF: 073.303.138-23
Responsável Legal: Maria Regina Lopes
Responsável Técnico: Maria Regina Lopes
Responsável Técnico Substituto: Ana Lucia Patto dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Regina Helena Ferraro
Endereço: Rua Kingstown, 62 – sala 08 – Vila Rubi
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSIQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPÊNDENCIA QUIMICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
Processo: 16988/2014
CEVS: 354990401-872-000029-1-7
Razão Social: Instituto Impactar de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente
CNPJ/CPF: 10.780.648/0001-81
Responsável Legal: Claudio Ooji Sugiyama
Responsável Técnico: Claudio Ooji Sugiyama
Responsável Técnico Substituto: Cyntia Freitas Vassão
Responsável Técnico Substituto: Nathalia Correa Rodrigues
Endereço: Rua Sidney Antônio Moreira da Silva, 182 – Jardim Copacabana
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Equipamento
Processo: 102692/2014
CEVS: 354990401-861-000450-1-2
Tipo: Raios X para hemodinâmica, W6D1392026, Toshiba Medical Systems Corporation / INFX-8000V/W6, 125 kv / 1250 mA
Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII
CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
Responsável Técnico: Pedro Augusto Pascoli
Responsável Técnico Substituto: Marcelo de Oliveira Hirga
Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 61228/2017
CEVS: 354990401-477-000017-1-6
Razão Social: DSI Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 60.184.751/0009-94
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Tulio Correa Carvalhal
Responsável Técnico Substituto: Edneia Aparecida dos Santos
Endereço: Rua Gustavo Rico Toro, 210 – Cidade Vista Verde
São José dos Campos – SP

Processo: 61228/2017
CEVS: 354990401-477-000017-1-6
Razão Social: DSI Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 60.184.751/0009-94
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Laryssa Ferreira dos Santos Costa
Responsável Técnico Substituto: Tulio Correa Carvalhal
Endereço: Rua Gustavo Rico Toro, 210 – Cidade Vista Verde
São José dos Campos – SP

Processo: 84508/2016
CEVS: 354990401-477-000377-1-0
Razão Social: BCN Drogaria Ltda EPP
CNPJ/CPF: 11.061.559/0011-10
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico: Sidnei da Silva Duarte
Responsável Técnico Substituto: Catharina Moraes Blanco Y Couto
Responsável Técnico Substituto: Maria Leticia Silva
Endereço: Rua Quinze de Julho, 552 – Loja 01 – Jd. das Cerejeiras
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 84309/2015
CEVS: 354990401-477-000637-1-1
Razão Social: Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda ME
CNPJ/CPF: 71.605.265/0011-33
Responsável Legal: Manoel Conde Neto
Responsável Técnico: Angélica Elisa Vieira Serodio
Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva
Responsável Técnico Substituto: Camila Cusielo Gonçalves
Endereço: Praça Cônego João Marcondes Guimarães, 122 – Centro
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 74211/2016
CEVS: 354990401-477-000111-1-8
Razão Social: Drogaria Divino Espirito Santo Ltda
CNPJ/CPF: 01.823.967/0001-36
Responsável Legal: Antônio Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Juliana Ramos Machado
Responsável Técnico Substituto: Ana Cecilia Prates F R Rocha
Responsável Técnico Substituto: Karina Domingues dos Santos
Endereço: Av Cassiopéia, 540 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 74309/2016
CEVS: 354990401-477-000310-1-1
Razão Social: RADS Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 09.521.142/0005-00
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Célia Regina da Silva
Responsável Técnico Substituto: Claudia Pariz Galhardo
Responsável Técnico Substituto: Larissa Pereira Sabatino
Endereço: Av São João, 544 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 74309/2016
CEVS: 354990401-477-000310-1-1
Razão Social: RADS Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 09.521.142/0005-00
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Célia Regina da Silva
Responsável Técnico Substituto: Claudia Pariz Galhardo
Endereço: Av São João, 544 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 82170/2016
CEVS: 354990401-477-000016-1-9
Razão Social: Raia Drogasil S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0975-62
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Lígia Flavia Ribeiro dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Cinthia Rodrigues Amaral
Responsável Técnico Substituto: Luana Archanjo Tostes
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 750 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 82170/2016
CEVS: 354990401-477-000016-1-9
Razão Social: Raia Drogasil S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0975-62
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Milene Aparecida da Rocha Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Cinthia Rodrigues Amaral
Responsável Técnico Substituto: Larissa de Paula Fernandes Andrade
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 750 – Centro
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR, DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 102044/2016
CEVS: 354990401-477-000277-1-5
Razão Social: CND Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 08.854.109/0008-74
Responsável Legal: Manoel Conde Neto
Responsável Técnico: Evergisto Ribeiro da Silveira
Responsável Técnico Substituto: Guilhermo Figueroa
Responsável Técnico Substituto: Jessica Aparecida Alves
Endereço: Av Andrômeda, 1729 / 1725 e 1727 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 54820/2017
CEVS: 354990401-477-000100-1-4
Razão Social: Farmácia Homeopática Farmavitae Ltda – ME
CNPJ/CPF: 61.620.308/0001-24
Responsável Legal: Leonardo Fernandes Maciel Esteves
Responsável Técnico: Ana Caroline Lemes dos Reis
Responsável Técnico Substituto: Claudemir Casseano de Souza
Endereço: Av Andrômeda, 1709 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 27327/2016
CEVS: 354990401-477-000423-1-5
Razão Social: CND Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 08.854.109/0003-60
Responsável Legal: Manoel Conde Neto
Responsável Técnico: Glaucia Adriane Teixeira
Responsável Técnico Substituto: Amanda Marques Mariano
Responsável Técnico Substituto: Sabrina Mara Aparecida Costa
Endereço: Av Heitor Vila Lobos, 1000 – Loja 04 – Vila Ema
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 78743/2016
CEVS: 354990401-477-000371-1-7
Razão Social: BCN Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 11.061.559/0009-03
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico: Bruna Cristina Ferreira
Responsável Técnico Substituto: Suelen Lourenço Gallina Vieira
Responsável Técnico Substituto: Camila Cusiello Gonçalves
Endereço: Rua Benedito Friggi, 3280 – BOX 01 – Jd. Nova Detroit
São José dos Campos – SP

Processo: 78743/2016
CEVS: 354990401-477-000371-1-7
Razão Social: BCN Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 11.061.559/0009-03
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico: Bruna Cristina Ferreira
Responsável Técnico Substituto: Lívia Aparecida Procópio
Responsável Técnico Substituto: Suelen Lourenço Gallina Vieira
Endereço: Rua Benedito Friggi, 3280 – BOX 01 – Jd. Nova Detroit
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 78366/2018
CEVS: 354990401-863-000870-1-7 Data de Validade: 01/10/2019
Razão Social: Obra Assistencial e Social Coração de Maria
CNPJ/CPF: 45.398.898/0001-36
Responsável Legal: Carmelita da Costa Lima Reinaldo
Responsável Técnico: Ricardo Francisco Davoli Brandão
Endereço: Rua Batatais, 13 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSIQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPÊNDENCIA QUIMICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
Processo: 16988/2014
CEVS: 354990401-872-000029-1-7 Data de Validade: 19/09/2019
Razão Social: Instituto Impactar de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente
CNPJ/CPF: 10.780.648/0001-81
Responsável Legal: Emerson André Gomide Santos
Responsável Técnico: Emerson André Gomide Santos
Responsável Técnico Substituto: Juliana Aparecida Duarte
Responsável Técnico Substituto: Luís Eduardo Alves de Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Nathalia Correa Rodrigues
Endereço: Rua Sidney Antônio Moreira da Silva, 182 – Jardim Copacabana
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 74515/2016
CEVS: 354990401-477-000060-1-7 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Coop – Cooperativa de Consumo CNPJ/CPF: 57.508.426/0021-11
Responsável Legal: Antônio José Monte
Responsável Técnico: Alia Fouad Nahra
Responsável Técnico Substituto: Erika Barbosa Bustamante
Responsável Técnico Substituto: Roseli de Fatima Alves
Endereço: Av João Batista de Souza Soares, 2185 – Jardim Morumbi
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 60912/2017
CEVS: 354990401-477-000413-1-9 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0592-02
Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros
Responsável Técnico: Salles Gomes de Araújo
Responsável Técnico Substituto: Joseane Ribeiro de Carvalho
Endereço: Av Nove de Julho, 184 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (AFERIR PARÃMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUIMICOS, PERFURAR LOBULO AURICULAR E DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 5134/2017
CEVS: 354990401-477-000287-1-1 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0322-74
Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros
Responsável Técnico: Angelita Cecilia Pisa da Silva
Responsável Técnico Substituto: Alfredo Simeão Junior
Endereço: Av Dr Nelson D´Avila, 202 – Centro
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR, DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 102044/2016
CEVS: 354990401-477-000277-1-5 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: CND Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 08.854.109/0008-74
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior
Responsável Técnico: Evergisto Ribeiro da Silveira
Responsável Técnico Substituto: Guilhermo Figueroa
Endereço: Av Andrômeda, 1729 / 1725 e 1727 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 27327/2016
CEVS: 354990401-477-000423-1-5 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: CND Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 08.854.109/0003-60
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico: Glaucia Adriane Teixeira
Responsável Técnico Substituto: Amanda Marques Mariano
Responsável Técnico Substituto: Tamires Vieira Di Marzo
Endereço: Av Heitor Vila Lobos, 1000 – Loja 04 – Vila Ema
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDREÇO – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 129625/2016
CEVS: 354990401-863-003111-1-1 Data de Validade: 08/10/2019
Razão Social: Larissa Torgana Fernandes Faria Silva
CNPJ/CPF: 413.295.888-43
Responsável Legal: Larissa Torgana Fernandes Faria Silva
Responsável Técnico: Larissa Torgana Fernandes Faria Silva
Endereço: Rua Delfim, 121 – casa – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 129625/2016
CEVS: 354990401-863-003112-1-9 Data de Validade: 08/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 003310, Dabi Atlante / Spectro II, 50 kvp / 10 mA
Razão Social: Larissa Torgana Fernandes Faria Silva
CNPJ/CPF: 413.295.888-43
Responsável Legal: Larissa Torgana Fernandes Faria Silva
Responsável Técnico: Larissa Torgana Fernandes Faria Silva
Endereço: Rua Delfim, 121 – casa – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

CEVS – CANCELADO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 96884/2016
CEVS: 354990401-863-000647-1-8
Razão Social: Talita Massayo Inoue Tanaami
CNPJ/CPF: 287.436.058-93
Responsável Legal: Talita Massayo Inoue Tanaami
Responsável Técnico: Talita Massayo Inoue Tanaami
Endereço: Av Benedito Bento, 129 – Sala 02 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Equipamento
Processo: 96884/2016
CEVS: 354990401-863-002473-1-6
Razão Social: Talita Massayo Inoue Tanaami
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 004998, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA
CNPJ/CPF: 287.436.058-93
Responsável Legal: Talita Massayo Inoue Tanaami
Responsável Técnico: Talita Massayo Inoue Tanaami
Endereço: Av Benedito Bento, 129 – Sala 02 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA (RENOVAÇÃO)
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
Clínica / Ambulatório I
Processo: 32771/2017
Razão Social: Clinica Ginecológica e Obstétrica Dr Jose Fernando Macedo Ltda
CNPJ/CPF: 45.392.065/0001-68
Responsável Legal: Jose Fernando de Macedo
Responsável Técnico: Jose Fernando de Macedo
Endereço: Rua Santo Agostinho, 179 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

PRODUTOS DE INTERESSE RELACIONADOS À SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
Processo: 37060/2018
CEVS: 354990401-562-000139-1-9 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Geni Melo de Oliveira Restaurante ME
CNPJ/CPF: 59.264.895/0001-14
Responsável Legal: Geni Melo de Oliveira
Responsável Técnico: Jessica Rocha de Souza
Endereço: Av Central, 839 – Chácaras Reunidas
São José dos Campos – SP

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA (INICIAL)
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETETICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES
Processo: 71539/2014
Razão Social: ASN Suplemento Alimentar Ltda – ME
CNPJ/CPF: 20.046.252/0001-69
Responsável Legal: Marcelo Bissolotti Fiori
Responsável Técnico: Stella de Medeiros Ivahy Badaro
Endereço: Av Dr João Batista Soares de Queiroz Junior, 723 – Jardim das Industrias
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Continuação de... Portarias

Portaria 01/SG/ SG/2019
31 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.575/2017, considerando a necessidade de nomear os membros indicados pelos Secretários dos órgãos administrativos por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar as Unidades Setoriais de Controle Interno, conforme o artigo 4°, § 6°, inciso VI, do Decreto Municipal n° 17.575, resolve:
NOMEAR, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Governança, o Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva, Matrícula 483043/2, para mandato de 1 (um) ano.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Portaria Nº 562/2019
31 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 05/SGAF/DPF/2019, resolve:
EXONERAR, o Sr. RODRIGO DA SILVA GONCALVES, matrícula 619158/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeado interinamente em 09/01/2017, pela Portaria nº 561/2017, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 563/2019
31 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 05/SGAF/DPF/2019, resolve:
NOMEAR, o Sr. RODRIGO DA SILVA GONCALVES, matrícula 619158/1, para exercer o cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE CONTABILIDADE, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/02/2019, afastando-o das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº004/SEMOB/19
O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base na Lei nº 9.495 de 2017, na Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº576 de 15 de março de 2016, que instituiu a Política Municipal de Mobilidade Urbana;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.779 de 4 de julho de 2018, em especial o Art. 3º, § 6º,
Considerando a necessidade do preenchimento das vagas disponíveis no Conselho Municipal de Mobilidade Urbana de forma a ampliar a participação popular nas políticas públicas de mobilidade urbana, de acordo com a Lei Municipal nº 9.779 de 4 de julho de 2018,
RESOLVE
Art. 1º. A indicação dos membros de tratam o inciso IV, do artigo 3º, da lei 9779/18 reger-se-á por esta portaria.
Art. 2º. Competirá aos membros já nomeados através das Portarias 002/SEMOB/19 e 003/SEMOB/19 e ao presidente do CMMU:
I - Planejar, organizar e operacionalizar todo o Processo Eleitoral do CMMU;
II – Organizar a reunião e o local de votação;
III – Decidir de imediato, as eventuais impugnações de candidatos e eleitos;
IV – Avaliar, homologar e divulgar a relação de candidatos;
V - Julgar recursos porventura ajuizados durante o Processo Eleitoral;
VI – Eleger, por meio de voto, os membros de que trata o art. 3º, inciso IV, dentre os candidatos indicados e homologados para concorrer às vagas do CMMU.
Art. 3º. Os representantes dos usuários de transporte coletivo interessados em participar da CMMU deverão protocolar na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana – Rua Bacabal, 140 – Pq. Industrial, ou através do endereço de e-mail transp@sjc.sp.gov.br a homologação de sua candidatura munido com os seguintes documentos:
a. Fotocópia de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
b. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c. Fotocópia do Bilhete Único;
d. Comprovação de residência no município de São José dos Campos;
e. Documento assinado pelo candidato de que se compromete a agir no CMMU de acordo com o disposto na Lei Municipal nº9.779 de 4 de julho de 2018 e em benefício da sociedade joseense;
Art. 5º. Havendo maior número de candidatos que o de vagas será procedida a eleição com voto dos membros nomeados do CMMU.
§1º. O candidato mais votado será eleito membro titular do CMMU.
§2º. Os segundo e terceiro candidatos mais votados serão eleitos suplentes.
Art. 6º. Antes de efetuar a inscrição, os interessados deverão certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos.
Art. 7º. A indicação dos representantes deverá ser feita até o dia 01 de março de 2019, sendo que não será permitida inscrição fora do prazo e inscrição sem os documentos mínimos exigidos.
Art. 8º. O resultado do processo de eleição será publicado no Boletim Oficial do Município.
Art. 9º. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a eleição dos membros titulares e suplentes do CMMU contidas nesta Portaria.
Art. 10. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Portaria no Boletim Oficial do Município e/ou no sítio oficial da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
Art. 11. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos desta Portaria serão apreciados e deliberados pelos membros nomeados e poderão ser encaminhadas ao e-mail transp@sjc.sp.gov.br.
Art. 12. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 01 de fevereiro de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana

Continuação de.....Editais

EDITAL Nº 003/SEPAC/2018 – RETIFICAÇÃO

A **Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças** retificam o Edital Nº 003/SEPAC/2018, publicado no Boletim do Município Nº 2506, de 14 de dezembro de 2018.

Leia-se como se segue e não como constou:

3.4. A lista nominal dos Guardas Civis Municipais habilitados no procedimento de promoção deverá ser publicada em ordem decrescente de classificação conforme disposto no paragrafo 3º do artigo 24 da Lei Complementar nº 359/2008 e no artigo 4° do Decreto nº 14537/2011 e suas alterações.

4.2. Após a análise dos requisitos previstos no item 3.1, letras "a", "b", "c" e "d", caso o número de Guardas Civis Municipais inscritos e habilitados no procedimento de promoção seja superior ao número de vagas disponíveis para o Curso Especifico, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 4.2.1, conforme disposto no § 3º do artigo 24 da Lei Complementar nº 359/2008, com redação alterada pela Lei Complementar nº 578/2016, e no Decreto nº 16951/2016.

4.2.1 Os critérios de desempate de que trata o item 4.2, em ordem subsequente, são:

a) a nota da avaliação periódica de desempenho obtida no ano de 2018;

b) a data de ingresso no nível hierárquico em que se encontra;

c) a data de ingresso em cada um dos níveis hierárquicos imediatamente anteriores, sucessivamente;

d) a data de ingresso na Corporação da Guarda Civil Municipal;

e) a data de ingresso em outro cargo efetivo da Prefeitura Municipal de São José dos Campos;

f) o mais idoso.

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2019.

Antero Alves Baraldo

Secretário de Proteção ao Cidadão José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 003/DPR-DFT-SFAE/2019

Pelo presente Edital, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e a Diretora do Departamento da Receita da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003 e alterações, notificam os contribuintes abaixo relacionados do lançamento tributário do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão de processo administrativo de primeira instância (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 01 de fevereiro de 2019.

Angélica Gória

Diretora do Departamento da Receita

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Anexo I – Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AVISO/ANO	PROCESSO/ANO
ANDERSON ROGERIO NOVAES	35.0117.00110000	2371/2018	122.909/2018
APARECIDA CARVALHO FERREIRA	68.0043.0012.0000	2373/2018	126.288/2018
BOLIS RODRIGUES PETRUSANIS	40.0404.0024.0000	2556/2018	133.441/2018
DANIEL APARECIDO BARBOSA	65.0257.0022.0001	2457/2018	128.976/2018
DANIEL APARECIDAO BARBOSA	65.0257.0022.0002	2452/2018	128.972/2018
EDUARDO DA SILVA BATISTA	71.0351.0017.0000	2325/2018	115.160/2018
ELIANE MIRZA PEREIRA L. BROOKE	40.0113.0035.0000	2543/2018	132.989/2018
FERNANDO BATISTA DA SILVA	59.0115.0019.0002	2162/2018	115.563/2018
HAROLDO OSVALDO JORGE	82.0156.0030.0000	2344/2018	125.662/2018
JACKY CHAN	40.0111.0013.0000	2552/2018	133.378/2018
JAIR SOARES NUNES	58.0307.0080.0000	2487/2018	129.072/2018
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	46.0039.0013.0002	0020/2018	132.156/2018
JOSE FRANCISCO ROMERO DA SILVA	48.0034.0005.0000	2172/2018	085.550/2017
JUSTO RODRIGUES MACIEL	60.0015.0049.0002	2340/2018	138.568/2016
LOURIVAL MARTINS DA SILVA	23.0047.0016.0000	2396/2018	125.826/2018
MANOEL PINHEIRO DA COSTA	46.0115.0019.0000	2244/2018	125.599/2017
MARIELI APARECIDA C. CINTRA	82.0023.0004.0000	2277/2018	126.811/2017
NOEL TAVARES DE ALMEIDA	23.0216.0006.0002	2331/2018	125.830/2018
ORLANDO APARECIDO MONTEIRO	69.0020.0006.0000	0008/2019	128.346/2017
PAULO APARECIDO DE M. LIMA	80.0016.0013.0000	2453/2018	128.403/2018
PAULO ROBERTO FERREIRA	66.0011.0018.0001	2370/2018	126.272/2018
PAULO VICENTE BERNADETE	40.0106.0026.0000	2353/2018	125.891/2017
PEDRO SALVADOR DE OLIVEIRA	29.0332.0019.0000	2265/2018	122.184/2018
RICARDO FRANCISCO P. PORTELA	27.0073.0025.0000	2526/2018	131.319/2018
ROBERTO DA SILVA DE CARVALHO	57.0552.0029.0000	2193/2018	118.169/2018
SEBASTIÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	82.0015.0014.0001	2489/2018	128.435/2018
SILVANY BENEDITO DE ALVARENGA	71.0218.0020.0000	2414/2018	128.120/2018
SERGIO CARDOSO MARTINS	48.0162.0054.0000	2166/2018	112.482/2018
VILMA EUGENIA G. CURSINO	67.0068.0003.0000	2442/2018	128.951/2018

Anexo II – Decisão de Processo Administrativo de Primeira Instância

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ANO	DECISÃO
PAULO CESAR DE SOUZA BARROS	82.0301.0045.0001	077.723/2018	SEM ANÁLISE DO MÉRITO
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	IM 311.309	124.671/2018	AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	IM 311.309	124.668/2018	AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	IM 311.309	086.285/2018	AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	IM 311.309	124.654/2018	AUTO DE INFRAÇÃO

Anexos

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 01/CG/2019
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/DPR/RECEITA/2018, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. José de Mello Corrêa, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2516 de 01 de Fevereiro de 2019, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 28 de Janeiro de 2019.
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Bruno de Jesus Barreto
Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº**01/AGPSGAF/2019** FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Secretaria de Apoio Jurídico	DEPARTAMENTO: Departamento de Apoio Legislativo	GRUPO FUNCIONAL: 1- Governo	SUB-GRUPO FUNCIONAL: -				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.10 – Comunicações e Informações Administrativas
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência – Memorando Expedido e Recebido	2017 – 2017	252	cm	Março 2019	-	Caixa de arquivo padrão Retirada amostragem por tipo de documento.

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Extrato de Chamamento Público nº 02/SASC/2019
Processo nº. 15982/2019
Objeto: Seleção de propostas de Organização da Sociedade Civil para projeto de Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes da Região Sul.
Local e prazo para a entrega da documentação: Sede da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, localizada nesta cidade de São José dos Campos, na Rua Henrique Dias, nº 363, Sala 1, Bloco 1, andar térreo, bairro Monte Castelo, até o dia 05/03/2019.
As OSC's interessadas em participar do Chamamento Público poderão solicitar esclarecimentos entre os dias 11/02/2019 a 22/02/2019, mediante agendamento prévio pelo telefone 3909-2663, para comparecimento na Sede da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, localizada na Rua Henrique Dias, nº 363, Sala 13, Bloco 1, andar térreo, bairro Monte Castelo – São José dos Campos/SP.
O Edital encontra-se disponível no site: http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/apoio_ao_ cidadao.aspx Esclarecimentos: tel. (12) 3909-2600
Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão